



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 16 de setembro de 2025 - Ano 2025 - Edição 1.670

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ERRATA	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
UNIFAE	1
EDITAIS	8
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	8
CONTRATOS	8
LICITAÇÕES	18
SINDICÂNCIA	18
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18
SECRETARIA	22
DECRETOS	22
LEIS	24
PORTARIAS	28

ERRATA

Nas publicações realizadas no Jornal Oficial Eletrônico sob as edições nº 1.665, de 02 de setembro 2025, nº 1.666, de 05 de setembro de 2025 e nº 1.667, de 09 de setembro de 2025, página 01 (capa), **onde se lê:**

"Jornalista Responsável: Leandro Mazutti Miranda - MTb 96878/SP (...)"

Leia-se:

"Jornalista Responsável: Antônio Luiz Magalhães - MTb 44.599/SP (...)"

Permanecem inalteradas as demais informações.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIFAE

PORTARIA N.º 152, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

A Reitora em substituição do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ARTIGO 1º: - Designar a servidora BRUNA APARECIDA TEODORO PEREIRA, portadora do R. G. n.º 44.***.***-9, para, no período de 10/09/2025 a 19/09/2025, responder pela Chefia do

Setor de Contabilidade, em substituição à servidora RITA DE CASSIA SCALER, por motivo de férias, percebendo a diferença entre os vencimentos.

ARTIGO 2º: - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º: - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 10 de setembro de 2025.

Prof.ª DRA. ALICE PERUCCHETTI ORRÚ
Reitora em substituição

PORTARIA N.º 153, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

A Reitora em substituição do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ARTIGO 1º: - Designar a servidora JENNIFER SILVEIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA, Adjunto Administrativo, portadora do R. G. n.º 48.***.***-5, para, no período de 16/09/2025 a 05/10/2025, responder pela Chefia do Setor de Administração de Recursos Humanos, em substituição a servidora LIVIA CRISTINA ROCHA CHAVARI LIMA, por motivo de férias, percebendo a diferença entre os vencimentos.

ARTIGO 2º: - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/09/2025.

ARTIGO 3º: - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 15 de setembro de 2025.

Prof.ª DRA. ALICE PERUCCHETTI ORRÚ
Reitora em substituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025- PE 17/2025
DETENTORA: ARAGONA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ITEM 01 - ANESTÉSICO TÓPICO 20% - SEM VASOCONTRITOR. EMBALAGEM COM 1 POTE DE PLÁSTICO 12G. GEL SABOR TUTTI- FRUTI COM 200MG/G (20%) DE BENZOCAÍNA.
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 40
Preço Unitário: 27,51
Marca: DFL

Autoridade certificadora



Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

ITEM 02 - ANESTÉSICO TÓPICO SPRAY - LIDOCAÍNA 10% SEMVASOCONSTRICTOR, SOLUÇÃO SPRAY 100 MG/ML, FRASCO NEBULIZADOR COM 50 ML.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Preço Unitário: 135,85

Marca: CRISTÁLIA

ITEM 4 - BORRACHA PARA SUGADOR DE SALIVA - BORRACHA PARA SUGADOR DE SALIVA.COMPRIMENTO:2,7 CM LARGURA EXTERNA BASE: 2CM DIÂMETRO FURO BASE:0,7CM. MATERIALBORRACHA SILICONE COR CINZA PARA CADEIRA ODONTOLOGICA DALBI/ GNATUS

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 21

Preço Unitário: 6,80

Marca: DABI

ITEM 7 - CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO USO ODONTOLOGICO; CONJUNTO DE PO E LIQUIDO; PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 28 GRAMAS; OMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO COM ATE 10% DE OXIDO DE MAGNESIO E PIGMENTOS; LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML; COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO ORTOFOSFORICO ONCENTRADO, AGUA E FOSFATO AL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Preço Unitário: 51,25

Marca: MAQUIRA

ITEM 9 - CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E IODOFÓRMIO; RADIOPACO. EMBALAGEM COM 2G + 10 PONTEIRAS. COMPOSIÇÃO: PASTA CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 30%, IODOFÓRMIO 40,4%, ÓLEO DE SILICONE22,4%, VEÍCULO QSP.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Preço Unitário: 305,00

Marca: FÓRMULA E AÇÃO

ITEM 13 - CIMENTO RESINOSO USO ODONTOLOGICO; PARA CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS, AUTOADESIVO, UNIVERSAL, DE POLIMERIZAÇÃO DUAL; APRESENTAÇÃO EM CLICKER CONTENDO 11 G; REPOSIÇÃO DO RELYX U200, NA COR A2, EMBALADO EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA 12 MESES DA DATA DE ENTREGA;5265312

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 10

Preço Unitário: 686,24

Marca: SOLVENTUM

ITEM 15 - DISPENSADOR PISTOLA UNIVERSAL COMPATÍVEL COM CARTUCHOS 1:1 DE RESINAS BISACRÍLICAS E SILICONES DE ADIÇÃO.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Preço Unitário: 426,55

Marca: ILLER

ITEM 16 - ELASTOMERO ODONTOLOGICO; CATALISADOR PARA SILICONE DE CONDENSACAO, PASTA CATALIZADORA; CAIXA CONTENDO 01 BISNAGA PLASTICA COM 60ML; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO: EM TEMPERATURA AMBIENTE; VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICACAO; MARCA: ZHERMACK.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Preço Unitário: 142,20

Marca: ZHERMACK

ITEM 17 - ELASTOMERO ODONTOLOGICO; SILICONE DE CONDENSACAO DENSO; POLISSILOXANO DE CONDENSACÃO DE ALTA VISCOSIDADE (BASE); EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 900 ML E COLHER DE DOSAGEM; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO: EM TEMPERATURA AMBIENTE; VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICACAO; MARCA: ZHERMACK.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Preço Unitário: 389,40

Marca: ZHERMACK

ITEM 18 - ELASTOMERO ODONTOLOGICO; SILICONE DE CONDENSACAO FLUIDO; PASTA FLUIDA; CAIXA CONTENDO 01 TUBO COM 140ML E BULA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO: EM TEMPERATURA AMBIENTE; VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICACAO; MARCA: ZHERMACK.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Preço Unitário: 137,70

Marca: ZHERMACK

ITEM 21 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL DE USO ODONTOLOGICO; A BASE DE LIDOCAINA 2% E NOREPINEFRINA 1:100.000; TUBETES DE VIDRO DE 1,8ML; EMBALADO EM CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO; RECOMENDACOES CONSERVAR EM LUGAR FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA; 3135284

Unidade: CAIXA

Quantidade: 40

Preço Unitário: 190,00

Marca: DFL

ITEM 22 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL DE USO ODONTOLOGICO; A BASE DE MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100000; EM TUBETE PLASTICO COM 1,8ML; EMBALAGEM EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO;

RECOMENDACOES DE ACORDO COM O FABRICANTE;
VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA;4761332.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 10

Preço Unitário: 195,00

Marca: DLA

ITEM 23 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL DE USO ODONTOLOGICO; CLORIDATO DE MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRICTOR; TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML; EMBALADOS EM CAIXA COM 5 BLISTERS DE 10 TUBETES CADA, DE VIDRO C/EMBOLO DE SILICONE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA;814989

Unidade: CAIXA

Quantidade: 10

Preço Unitário: 259,20

Marca: DFL

ITEM 24 - ANESTESICO LOCAL INJETAVEL DE USO ODONTOLOGICO; CLORIDRATO DE ARTICAINA 40MG, EPINEFRINA 10MG, METABISULFITO DE SODIO, CLORETO DE SODIO E VEIC.QSP; ARTICAINA COM EPINEFRINA 1:100.000 EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES DISTRIBUIDOS EM 05 BLISTERS COM 10 UNIDADES CADA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES DE RMAZENAMENTO, VALIDADE , BULA INTERNA; RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO: CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (MAXIMO 25°C) E AO ABRIGO DA LUZ; VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA; 3149536

Unidade: CAIXA

Quantidade: 30

Preço Unitário: 282,35

Marca: DFL

ITEM 26 - FIXADOR MANUAL PARA RADIOGRAFIA, MODELO: REVELADOR MANUAL, TIPO: RADIOGRÁFICO, GALÃO DE 4,870L SUFICIENTE PARA PREPARAR 20 LITROS. MARCA: DCP BRASIL.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Preço Unitário: 150,00

Marca: DCP BRASIL

ITEM 27 - GESSO ODONTOLOGICO; PEDRA TIPO IV; COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO HEMIDRATADO, MICROGRANULADO, E CORANTE; NA COR ROSA, AZUL OU VERDE; ATOXICO, RESIST. COMPRESSAO SECA DE APROX.1270 KG/CM, OU APROX. 7000 PSI APÓS 2 HORAS; SOLUVEL EM ÁGUA; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA;424676

Unidade: SACO

Quantidade: 30

Preço Unitário: 15,38

Marca: ASFER

ITEM 35 - KIT IONOMERO DE VIDRO VITREMER PARA RESTAURACAO COR A3; FOTOPOLIMERIZAVEL E AUTOPOLIMERIZAVEL; EMBALAGEM COM 5G DE PÓ EM

FRASCO E COLHER DOSADORA; 2,5ML DE LÍQUIDO EM FRASCO; 2ML DE PRIMER EM FRASCO; 2ML DE GLAZE EM FRASCO e 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA; RECOMENDACOES DE ACORDO COM FABRICANTE; VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA;

MARCA: SOLVENTUM

Unidade: KIT

Quantidade: 4

Preço Unitário: 926,91

Marca: SOLVENTUM

ITEM 37 - KIT CARIOSTÁTICO 38%; AGENTE CARIOSTÁTICO E DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO; EMBALAGEM COM 01 FRASCO COM 1,5ML DO STEP 1 E 01 FRASCO COM 3ML DO STEP 2.

Unidade: KIT

Quantidade: 2

Preço Unitário: 433,40

Marca: SDI

ITEM 40 - LINGUETA FECHAMENTO SUCTOR II (CANULA) GNATUS /SAEVO / DABI (MODELO/MARCA GNATUS).

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 21

Preço Unitário: 14,50

Marca: GNATUS

ITEM 41 - MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLOGICO; A BASE DE POLIETER; CONJUNTO COM PASTA BASE, CATALISADOR E BLOCO DE ESPATULACAO (AUTOMISTURA); PASTA BASE COM 120 ML MEDIA VISCOSIDADE, COMPOSICAO: OX. ETILENO, OX. TETRAMETILENO, ETC.; CATALISADOR COM 15 ML, COMPOSICAO: SAL SULFONICO, ETC.; EMBALAGEM EM CAIXA; VALIDADE MINIMA DE 1 ANO APÓS DATA DE ENTREGA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, VALIDADE, REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE; REFERÊNCIA: POLIETER 3M IMPREGUM SOFT MEDIA VISCOSIDADE - SOLVENTUM

Unidade: KIT

Quantidade: 5

Preço Unitário: 972,47

Marca: 3M SOLVENTUM

ITEM 46 - PLACA PARA PLASTIFICADORA ODONTOLOGICA; PLACA DE BRUXISMO; CONFECCIONADA EM ACETATO; CRISTAL; FORMA REDONDA, ESPESSURA 1,5MM; EMBALADA A VACUO COM PROTECAO DE UMIDADE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA; PACOTE COM 05 UNIDADES.

Unidade: PACOTE

Quantidade: 10

Preço Unitário: 48,74

Marca: BIOART

ITEM 47 - PONTEIRA DO SUGADOR GNATUS/SAEVO COM BORRACHA PARA MANGUEIRA DO SUGADOR DE BOMBA A VÁCUO, SUCTOR 6,5 MM, NA COR CINZA, COM REGULAGEM.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 21

Preço Unitário: 45,00

Marca: GNATUS

ITEM 48 - REEMBASADOR DE PROTESE ODONTOLOGICA; PARA ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE PROVISÓRIA, MATERIAL RESILIENTE E MACIO, DE USO PROLONGADO (3 A 6 MESES); APRESENTAÇÃO KIT CONTENDO 1 FRASCO DE 170 G DE PÓ, 1 FRASCO DE 177 ML DE LÍQUIDO; 1 FRASCO DE LUBRIFICANTE, E ACESSÓRIOS; EMBALADO EM CAIXA, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; REFERÊNCIA: COE-SOFT / GC AMERICA.

Unidade: KIT
Quantidade: 5
Preço Unitário: 572,45
Marca: GC AMERICA

ITEM 49 - REEMBASADOR DE PROTESE ODONTOLOGICA; RESINA RIGIDA PARA REEMBASE PARA USO EM PROTESE E ORTODONTIA, COM DURABILIDADE MEDIA ATE 12 MESES; APRESENTAÇÃO EM KIT COM 1 FRASCO DE PÓ 30G + 1 FRASCO DE LÍQUIDO 30ML + 1 FRASCO DE GLAZE 8ML + 1 FRASCO DE ISOLANTE LÍQUIDO 8ML E ACESSORIOS; NA COR ROSA; PO COMPOSTO BASICAMENTE POR POLIMERO ACRILICO DE ETILMETACRILATO; LIQUIDO COMPOSTO BASICAMENTE POR MONOMERO DE ISO-BUTILMETACRILATO; EMBALADO EM KIT; ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM O FABRICANTE; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.

Unidade: KIT
Quantidade: 5
Preço Unitário: 197,00
Marca: TDV

ITEM 50 - RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA; AUTO POLIMERIZAVEL; PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 78G, COR 62; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA; BEC 641685.

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5
Preço Unitário: 41,13
Marca: TRIUNFO

ITEM 51 - RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA; AUTO POLIMERIZAVEL; PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 78G, COR 66; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA; BEC 642185.

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5
Preço Unitário: 41,13
Marca: TRIUNFO

ITEM 52 - RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA; AUTOPOLIMERIZAVEL; LÍQUIDO EM FRASCO COM 1000 ML; EMBALADO EM VIDRO, ACOMPANHA DOSADOR; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO CONFORME

FABRICANTE; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA; BEC 4745191.

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5
Preço Unitário: 143,75
Marca: TRIUNFO

ITEM 53 - RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA; AUTOPOLIMERIZAVEL - RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA; AUTOPOLIMERIZAVEL; PO EM FRASCO COM 1000 GRS, COR INCOLOR; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE; RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE; VALIDADE MINIMA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICACAO; BEC 4304160.

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5
Preço Unitário: 156,25
Marca: TRIUNFO

ITEM 59 - REVELADOR MANUAL PARA RADIOGRAFIA, MODELO: REVELADOR MANUAL, TIPO: RADIOGRÁFICO, GALÃO DE 5 LITROS SUFICIENTE PARA PREPARAR 20 LITROS. MARCA: DCP BRASIL.

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5
Preço Unitário: 199,90
Marca: DCP BRASIL

ITEM 61 - SISTEMA ADESIVO DE USO ODONTOLOGICO; FOTOPOLIMERIZAVEL E AUTOCONDICIONANTE; KIT CONTENDO 1 FRASCO DE PRIMER E 1 FRASCO DE BOND; COMPOSTO BASICAMENTE POR BIS GMA E PRIMER COMPOSTO POR MDP E ÁGUA; EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 1 KIT; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA

Unidade: KIT
Quantidade: 5
Preço Unitário: 799,90
Marca: KURARAY

ITEM 64 - VERNIZ ODONTOLOGICO; A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTETICA COM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO OU 2,26% DE ION FLUOR; COMPATIVEL COM APLICACAO TOPICA DE FLUOR; EM FRASCO COM 10 ML, COM ACESSÓRIOS CONFORME O FABRICANTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA; REFERÊNCIA: "DURAPHAT"

COLGATE
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2
Preço Unitário: 238,47
Marca: COLGATE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025- PE 16/2025
DETENTORA: A2XR COMERCIAL LTDA

ITEM 03 - BABADOR ODONTOLOGICO; EM 2 CAMADAS: 1 EM 100% CELULOSE ISENTA DE CONTAMINANTES E 1 EM FILME DE POLIETILENO ATOXICO; MEDINDO 33 X 47CM

APROXIMADAMENTE; USO DESCARTAVEL; COR BRANCA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; 4045572.

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20
Preço Unitário: 23,94
Marca: MAXCLEAN

ITEM 05 - CARBONO PARA ODONTOLOGIA; PARA REGISTRO DE OCLUSAO; BLOCO C/ 12 FOLHAS DUPLAS PRETO/VERMELHO, EXTRA FINO; DE PAPEL; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10
Preço Unitário: 6,00
Marca: AF DO BRASIL

ITEM 6 - CIMENTO CIRURGICO ODONTOLOGICO; CONJUNTO DE PASTA/PASTA, EM EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 90 G.; PASTA CATALISADORA ISENTA DE EUGENOL; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2
Preço Unitário: 156,80
Marca: MAQUIRA

ITEM 12 - CIMENTO PROVISORIO ODONTOLOGICO; PARA FIXACAO PROVISORIA DE TRABALHOS PROTETICOS TEMPORARIOS OU DEFINITIVOS, SEM EUGENOL; PASTA BASE DE 50 G, PASTA CATALISADORA DE 15 G E BLOCO DE MISTURA; PASTA BASE COM OXIDO DE ZINCO, PASTA CATALISADORACOM ACIDOS POLIORGANICOS, SEM EUGENOL; EMBALADO EM KIT; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO PROTEGIDO DO CALOR E DA UMIDADE E AO ABRIGO DA LUZ; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.

Unidade: KIT
Quantidade: 5
Preço Unitário: 55,65
Marca: MAQUIRA

ITEM 14 - CONDICIONADOR DE ESMALTE; EM GEL; ACONDICIONADO EM SERINGA COM MINIMO DE 2.5ML; COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFORICO A 37%; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA;1222236.

Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10
Preço Unitário: 2,00
Marca: IODONTOSUL

ITEM 19 - AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-27 LONGA, 30 X 0,40; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLASTICO DE PROTECAO C/LACRE DE SEGURANCA, CANHAO C/ROSCA INTERNA UNIVERSAL; EM CAIXA COM 100 UNIDADES; CONSTANDO

EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; FABRICADA EM CONFORMIDADE COM LEGISLACAO VIGENTE; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS; 4443764

Unidade: CAIXA
Quantidade: 5
Preço Unitário: 33,99
Marca: SG

ITEM 20 - ALGODAO EM ROLOS; ALGODAO EM ROLETE P/USO ODONTOLOGICO, HIDROFILO, BOA ABSORCAO, MACIO, INODORO, COMPACTO, COR BRANCA; EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO, COM APROX. 4,0CM DE COMP.X 1,0CM DE DIAM.; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROC. DE FABRICACAO, APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE; 184560.

Unidade: PACOTE
Quantidade: 40
Preço Unitário: 3,89
Marca: MAXCLEAN

ITEM 30 - HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; P.A.; PURO; EMBALADO EM FRASCO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA;113204.

Unidade: FRASCO
Quantidade: 5
Preço Unitário: 7,98
Marca: MAQUIRA

ITEM 31 - HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; PASTA BASE, PASTA CATALIZADORA E BLOCO DE MISTURA; BASE EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 13 G; COMPOSTA BASICAMENTE POR SALICILATO; CATALIZADOR EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 11 G; COMPOSTO BASICAMENTE POR HIDROX. CA, OXIDO DE ZN, ETIL TOLUENO SULFONAMIDA; EMBALADO EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA

Unidade: CONJUNTO
Quantidade: 5
Preço Unitário: 34,99
Marca: MAQUIRA

ITEM 34 - IONOMERO DE VIDRO; PARA CIMENTACAO; EXCEPCIONAL ADERENCIA AO ESMALTE E A DENTINA C/PROPIED. QUE INCLUEM BAIXA ACIDEZ E SOLUBILIDADE; PO, LÍQUIDO, MEDIDOR DE PO E DOSADOR DO LÍQUIDO, INSTRUCOES DE USO; PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15G; COMPOSTO POR FLUORSILICATO DE SODIO CALCIO E ALUMINIO, ACIDO POLIACRILICO; LÍQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML; COMPOSTO POR ACIDO TARTARICO, ÁGUA DESTILADA; EMBALAGEM EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES: ARMAZENAMENTO EM LOCAL FRESCO E SECO. NAO ARMARENE EM GELADEIRA; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; BEC 459269.

Unidade: KIT
Quantidade: 5
Preço Unitário: 54,78
Marca: MAQUIRA

ITEM 36 - IONOMERO DE VIDRO; PARA RESTAURACOES DE DENTES PERMANENTES E DECIDUOS; FOTOPOLIMERIZAVEL; PO, LÍQUIDO, MEDIDOR E BLOCO DE ESPATULACAO; PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10G; COMPOSTO POR VIDRO DE ALUMINIO SILICATO, FLUOR (E CORANTE); LÍQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML; COMPOSTO POR ACIDO POLIACRILICO; EMBALAGEM EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA;113085
 Unidade: KIT
 Quantidade: 5
 Preço Unitário: 91,46
 Marca: MAQUIRA

ITEM 39 - LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO; DIMENSÕES: 13,5 X 13,5 CM; ESPESSURA MÍNIMA:0,18MM; COMPOSIÇÃO: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES
 Unidade: CAIXA
 Quantidade: 5
 Preço Unitário: 26,32
 Marca: MKLIFE

ITEM 54 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL; BARREIRA GENIVAL; AMPLO-ESPECTRO DE UTILIZACAO, ENDODONTIA, DENTISTICA, IMPLANTODONTIA; COMPOSICAO BASICA POR HEMA, MONOMEROS DE URETANO DI-METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES; APRESENTACAO DISPONIVEL NAS CORES AZUL, VERDE, VIOLETA E PEROLA; EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 2 GRAMAS E 3 PONTEIRAS PARA APLICACAO; VALIDADE 2 ANOS; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE
 Unidade: UNIDADE
 Quantidade: 5
 Preço Unitário: 8,00
 Marca: PREVEN

ITEM 55 - RESINAS COMPOSTAS; FOTOPOLIMERIZAVEL; MICROHIBRIDA; PARA RESTAURACAO DE ANTERIORES E POSTERIORES; RESINA FILTEK Z-250; RESINA EM SERINGA DE 4G; COR A1, ESCALA VITA; EMBALADA EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCED. DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
 Unidade: UNIDADE
 Quantidade: 5
 Preço Unitário: 40,00
 Marca: MAQUIRA

ITEM 56 - RESINAS COMPOSTAS; FOTOPOLIMERIZAVEL; MICROHIBRIDA; PARA RESTAURACAO DE ANTERIORES E POSTERIORES; RESINA FILTEK Z-250; RESINA EM SERINGA DE 4G; COR A3, ESCALA VITA; EMBALADA EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCED. DE FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA; BEC 2197634.
 Unidade: UNIDADE
 Quantidade: 5

Preço Unitário: 40,00
 Marca: MAQUIRA

ITEM 57 - RESINAS COMPOSTAS; FOTOPOLIMERIZAVEL; MICROHIBRIDA; PARA RESTAURACAO DE ANTERIORES E POSTERIORES; RESINA FILTEK Z-250; RESINA EM SERINGA DE 4G; COR A2, ESCALA VITA; EMBALADA EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCED. DE FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA; BEC2197669
 Unidade: UNIDADE
 Quantidade: 5
 Preço Unitário: 40,00
 Marca: MAQUIRA

ITEM 58 - RESINAS COMPOSTAS; FOTOPOLIMERIZÁVEL; NANOHÍBRIDA, FLUIDA, RADIOPACA; PARA TRATAMENTO RESTAURADOR E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES, COMO FORRAMENTO, E SELAMENTO DE FISSURAS; RESINA EM SERINGA COM 2 G; COMPOSTA BASICAMENTE POR DIMETACRILATOS (INCLUINDO TEGDMA), ÓXIDO DE BÁRIO, TRIFLUORETO DE ITÉRBIO, SÍLICA E ÓXIDOS MISTOS; NA COR A2; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA; REFERENCIA: RESINA TETRIC N-FLOW / IVOCCLAR VIVADENT
 MARCA: SOLVENTUM
 Unidade: UNIDADE
 Quantidade: 5
 Preço Unitário: 24,00
 Marca: MAQUIRA

ITEM 60 - SISTEMA ADESIVO DE USO ODONTOLOGICO; AUTOPOLIMERIZAVEL, AGENTE DE UNIAO PARA PORCELANA; FRASCO UNICO COM 5 ML; COMPOSTO BASICAMENTE POR SILANO E ETANOL; EMBALADO EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCED.DE FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA; BEC 724343.
 Unidade: UNIDADE
 Quantidade: 5
 Preço Unitário: 12,00
 Marca: AF DO BRASIL

ITEM 62 - SISTEMA ADESIVO DE USO ODONTOLOGICO; FOTOPOLIMERIZAVEL, MONOCOMPONENTE COM LIBERACAO DE FLUOR; REPOSICAO DO PRIME E BOND 2.1, C/4 ML APROXIMADAMENTE; COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINA DIMETACRILATO ELASTOMERICA, PENTA, FOTOINICIADORES, HIDROFLUORETO DE CETILAMINA E ACETONA; EMBALADO EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO. RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA; REFERÊNCIA: DENTSPLY.
 Unidade: UNIDADE
 Quantidade: 5
 Preço Unitário: 26,00
 Marca: MAQUIRA

ITEM 63 - TESTE DE VITALIDADE PULPAR; PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR; COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO; SPRAY COM 200 ML; SEM CFC, INODORO E ATOXICO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES RESFRIAMENTO ATÉ -40 C; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA; BEC 1166344

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5

Preço Unitário: 55,74

Marca: IODONTOSUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025- PE 17/2025

DETENTORA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM 08 - CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO USO ODONTOLOGICO; TIPO I; APRESENTACAO EM PO; PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS; COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO PURO (LIVRE DE ARSENICO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Preço Unitário: 19,50

Marca: AAF

ITEM 10 - CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, APLICAÇÃO: ENDODONTIA, FORMA DE APRESENTAÇÃO: CONTEÚDO: 01 FRASCO COM PÓ 08 G, 01BISNAGA DE RESINA COM 7,5 G. KIT COM: 01 FRASCO COM PÓ 08 G 01 BISNAGA DE RESINA COM 7,5 G. (REFERÊNCIA: SEALER 26). VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.

Unidade: KIT

Quantidade: 2

Preço Unitário: 146,50

Marca: MAQUIRA

ITEM 11 - CIMENTO ENDODONTICO; PO E LÍQUIDO, CIMENTO MTA - REPARADOR PARA TREPANACOES ENDODONTICAS; PO EM FRASCO DE 1 G; COMPOSICAO BASICA: AGREGADO TRIOXIDO MINERAL; LÍQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 3 ML; COMPOSICAO BASICA: ÁGUA DESTILADA; EMBALAGEM EM CAIXA, PARA 5 APLICACOES (1G DE PO + 3ML ÁGUA DESTILADA + 1 DOSADOR DE PO); CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS DA DATA DE ENTREGA.

Unidade: CONJUNTO

Quantidade: 2

Preço Unitário: 222,91

Marca: MAQUIRA

ITEM 28 - GESSO ODONTOLOGICO; PEDRA, TIPO III; COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO; NA COR BRANCA; ATOXICO; SOLUVEL EM ÁGUA; EMBALAGEM PACOTE DE 1KG; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.

Unidade: SACO

Quantidade: 30

Preço Unitário: 9,44

Marca: ASFER

ITEM 29 - GESSO ODONTOLOGICO; TIPO II, COMUM REFORCADO; COMPOSTO POR SULFATO DE CALCIO E PIGMENTO; NA COR BRANCA; ATOXICO; EMBALAGEM PACOTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA; PACOTE 1 QUILOGRAMA.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 30

Preço Unitário: 7,17

Marca: ASFER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025- PE 17/2025

DETENTORA: ODONTOMED T/A LTDA

ITEM 25 - FILME ODONTOLÓGICO OCLUSAL PARA RADIOGRAFIA INTRA-ORAL DE MAXILA E MANDÍBULA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 57 MM X 76 MM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. CAIXA COM 25 UNIDADES.

Unidade: CAIXA

Quantidade: 3

Preço Unitário: 815,99

Marca: CARESTREAM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025- PE 17/2025

DETENTORA: MVMED ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 38 - KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL PARA USO ODONTOLÓGICO - 30GR COMPOSTO POR: 2 AVENTAIS MANGAS LONGAS, 2 TOALHAS DE MÃO, 1 MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO, 1 CAMPO DE MESA IMPERMEÁVEL (MÍNIMO DE 70 X 90CM), 1 CAMPO DE MESA (MÍNIMO DE 70 X 90CM), MÍNIMO DE 1 PROTETOR DE SUGADOR, 1 CAMPO FENESTRADO (MÍNIMO DE 90CM X 1,40M) E 1 PROTETOR DE REFLETOR.

Unidade: KIT

Quantidade: 50

Preço Unitário: 19,80

Marca: PROTCLEAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025- PE 17/2025

DETENTORA: PEIXOTO EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

ITEM 43 - PLACA DE FÓSFORO PARA RADIOGRAFIA INTRAORAL COMPATÍVEL COM SCANNER DIGITALIZADOR DABI ATLANTE. TAMANHO 0 (ZERO).

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2

Preço Unitário: 630,00

Marca: DABI ATLANTE – ALLIAGE

ITEM 44 - PLACA DE FÓSFORO PARA RADIOGRAFIA INTRAORAL COMPATÍVEL COM SCANNER DIGITALIZADOR DABI ATLANTE. TAMANHO 2 (DOIS).

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 6

Preço Unitário: 560,00

Marca: DABI ATLANTE – ALLIAGE

ITEM 45 - PLACA DE FÓSFORO PARA RADIOGRAFIA INTRAORAL COMPATÍVEL COM SCANNER DIGITALIZADOR DABI ATLANTE. TAMANHO 3 (TRÊS).

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 2
 Preço Unitário: 600,00
 Marca: DABI ATLANTE – ALLIAGE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025- PE 17/2025

DETENTORA: CAMBE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ITEM 65 - MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLV. P/ INCUBAÇÃO - MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR; POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE; VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT); A MINI INCUBADORA PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 HORAS; 1 ANO DE GARANTIA; SUGESTÃO DE MARCA: CRISTOFOLI.

Unidade: UNIDADE
 Quantidade: 3
 Preço Unitário: 262,45
 Marca: 2I

São João da Boa Vista, 15 de setembro de 2025

UNIFAE
Setor de Licitações e Contratos

EDITAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CARGO DE PRESIDENTE
BIÊNIO 2024/2026

O Conselho Municipal de Saúde de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação de seus membros titulares para a eleição do cargo de Presidente do Conselho Municipal de Saúde, para cumprimento do mandato referente ao restante do biênio 2024/2026.

1 - DO CARGO

O Presidente eleito exercerá suas funções até o término do biênio vigente (2024/2026). Poderão se candidatar apenas membros titulares devidamente portariados do Conselho Municipal de Saúde, desde que não possuam impedimentos ou conflitos legais que os inabilitem para concorrer ou exercer a função.

2 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para candidatura ao cargo estarão abertas de 30 de setembro a 02 de outubro de 2025, em horário comercial, no Departamento Municipal de Saúde, localizado na Rua Oscar Pirajá Martins, nº 1520.

Os interessados deverão dirigir-se à direção do Departamento para realizar a inscrição. A ficha de inscrição ficará sob responsabilidade da Direção do Departamento Municipal de Saúde (DMS), que encaminhará as inscrições recebidas à Mesa Diretora do Conselho até às 18h30 do dia 02 de outubro de 2025.

O referido procedimento se dará em virtude da inexistência de servidor público lotado junto ao Conselho Municipal de Saúde na função de secretário executivo, sendo necessário o apoio administrativo do Departamento Municipal de Saúde.

3- DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia 03 de outubro de 2025, às 18h00, no Auditório do Departamento Municipal de Saúde situado à Rua Oscar Pirajá Martins, nº 1520 — entrada lateral, sede do Conselho Municipal de Saúde.

O processo de votação seguirá todas as disposições regimentais.

A Mesa Diretora fará a verificação da regularidade das inscrições, assegurando que apenas membros titulares devidamente portariados estejam aptos a concorrer e a votar. A apuração será realizada logo após a votação, sendo o Presidente eleito empossado imediatamente pelo Presidente em exercício.

4 — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A definição das datas levou em consideração O prazo necessário para que instituições representadas no Conselho possam efetuar substituição de membros, quando necessário, bem como para que o Executivo tenha tempo hábil de publicar as respectivas portarias no Diário Oficial, garantindo a ampla legitimidade e participação de todos os conselheiros.

São João da Boa Vista, 12 de setembro de 2025.

RAFAEL FRANCISCO SANTANA
PRESIDENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº: 404/25

Detentora: MOON SEA COMERCIAL LTDA ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS – PE 014/25

Assinatura: 15/09/2025

Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026

ITEM 022

Descrição: FRALDÁRIO COM BANHEIRA ACOPLADA, CAPACIDADE SUPOSTADA: 20 KG TANQUE 25 LITROS, SUPORTE COMPRIMENTO 81 CM, LARGURA 61,5CM, ALTURA 92CM, TANQUE DE COMPRIMENTO: 79CM LARGURA, 52CM ALTURA 23,5.

Quantidade: 2.257

Unidade: UN

Marca: SCORPIONS METAIS

Preço Unitário: R\$ 292,00

ITEM 023

Descrição: FRALDÁRIO COM BANHEIRA ACOPLADA, CAPACIDADE SUPOSTADA: 20 KG TANQUE 25 LITROS, SUPORTE COMPRIMENTO 81 CM, LARGURA 61,5CM, ALTURA 92CM, TANQUE DE COMPRIMENTO: 79CM LARGURA, 52CM ALTURA 23,5.

Quantidade: 753

Unidade: UN

Marca: SCORPIONS METAIS

Preço Unitário: R\$ 292,00

Ata de Registro de Preços nº: 405/25

Detentora: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS – PE 014/25

Assinatura: 15/09/2025

Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026

ITEM 036

Descrição: TELEVISAO SMART DE 32 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LED, RESOLUÇÃO DA IMAGEM HD (1333X768 PIXELS). DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 62

Unidade: UN

Marca: MULTILASER

Preço Unitário: R\$ 935,93

ITEM 037

Descrição: TELEVISAO SMART DE 32 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LED, RESOLUÇÃO DA IMAGEM HD (1333X768 PIXELS). DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Quantidade: 21

Unidade: UN

Marca: MULTILASER

Preço Unitário: R\$ 953,93

Ata de Registro de Preços nº: 406/25

Detentora: MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS – PE 014/25

Assinatura: 15/09/2025

Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026

ITEM 004

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU'S, TIPO DE CICLO FRIO/QUENTE, COR BRANCO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTIBACTÉRIA, VAZÃO DE AR NO MÍNIMO 600 M3/H, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO (DRIY), BAIXO NÍVEL DE RUÍDO,

FUNÇÕES SLEEP E SWING, A VOLTAGEM SERÁ DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.

Quantidade: 11

Unidade: UN

Marca: ELGIN

Preço Unitário: R\$ 4.316,00

ITEM 005

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 46.000 BTU'S, TIPO DE CICLO FRIO, PISO TETO, ALIMENTAÇÃO 220V, TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 4445W, COR BRANCO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTIBACTÉRIA, VAZÃO DE AR NO MÍNIMO 5626 M3/H, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO (DRIY), BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FUNÇÕES SLEEP E SWING.

Quantidade: 21

Unidade: UN

Marca: ELGIN

Preço Unitário: R\$ 9.190,00

ITEM 006

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 46.000 BTU'S, TIPO DE CICLO FRIO, PISO TETO, ALIMENTAÇÃO 220V, TRIFÁSICO, COM POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 4445W, COR BRANCO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTIBACTÉRIA, VAZÃO DE AR NO MÍNIMO 5626 M3/H, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO (DRIY), BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FUNÇÕES SLEEP E SWING.

Quantidade: 7

Unidade: UN

Marca: ELGIN

Preço Unitário: R\$ 9.190,00

ITEM 030

Descrição: LAVADORA DE ROUPAS, VOLTAGEM A DEFINIR LAVADORA DE ROUPAS 10,5 KG COM 7 PROGRAMAS DE LAVAGEM, 3 CICLOS, 4 NÍVEIS DE ÁGUA, FILTRO PEGA FIAPOS, CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA: 12,3 LITROS/CICLO/KG, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 0,024 KWH/CICLO/KG, MATERIAL: GABINETE: AÇO ZINCADO - CESTO: INOX - TAMP: VIDRO, POTÊNCIA 550W E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, A VOLTAGEM SERÁ DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.

Quantidade: 69

Unidade: UN

Marca: ELECTROLUX

Preço Unitário: R\$ 1.699,00

ITEM 031

Descrição: LAVADORA DE ROUPAS, VOLTAGEM A DEFINIR LAVADORA DE ROUPAS 10,5 KG COM 7 PROGRAMAS DE LAVAGEM, 3 CICLOS, 4 NÍVEIS DE ÁGUA, FILTRO PEGA FIAPOS, CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA: 12,3 LITROS/CICLO/KG, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 0,024 KWH/CICLO/KG, MATERIAL: GABINETE: AÇO ZINCADO - CESTO: INOX - TAMP: VIDRO, POTÊNCIA 550W E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, A VOLTAGEM SERÁ DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.

Quantidade: 23

Unidade: UN

Marca: ELECTROLUX

Preço Unitário: R\$ 1.699,00

ITEM 034

Descrição: REFRIGERADOR COM 1 PORTA E 261 LITROS DE CAPACIDADE; COM DEGELO SECO; ESPAÇO HORTA COM GAVETA PARA LEGUMES; PORTA-OVOS; PORTA GARRAFAS COM SEPARADOR E PROTETOR DE GARRAFAS; PORTA REVERSÍVEL POSSIBILITANTE A ESCOLHA DO LADO PARA ABERTURA; PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS PARA LIMPEZA; FLEXIBILIDADE TOTAL E AINDA PÉS E RODÍZIOS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. NA COR BRANCA. EFICIÊNCIA DE ENERGIA CLASSE A. CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO. PESO APROXIMADO DO PRODUTO 42 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 55 X 144 X 63 CM. PRAZO DE GARANTIA 01 ANO (SENDO OS 3 PRIMEIROS MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE), A VOLTAGEM SERÁ DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.

Quantidade: 43

Unidade: UN

Marca: CONSUL

Preço Unitário: R\$ 1.717,00

ITEM 035

Descrição: REFRIGERADOR COM 1 PORTA E 261 LITROS DE CAPACIDADE; COM DEGELO SECO; ESPAÇO HORTA COM GAVETA PARA LEGUMES; PORTA-OVOS; PORTA GARRAFAS COM SEPARADOR E PROTETOR DE GARRAFAS; PORTA REVERSÍVEL POSSIBILITANTE A ESCOLHA DO LADO PARA ABERTURA; PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS PARA LIMPEZA; FLEXIBILIDADE TOTAL E AINDA PÉS E RODÍZIOS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. NA COR BRANCA. EFICIÊNCIA DE ENERGIA CLASSE A. CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO. PESO APROXIMADO DO PRODUTO 42 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 55 X 144 X 63 CM. PRAZO DE GARANTIA 01 ANO (SENDO OS 3 PRIMEIROS MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE), A VOLTAGEM SERÁ DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.

Quantidade: 15

Unidade: UN

Marca: CONSUL

Preço Unitário: R\$ 1.717,00

Ata de Registro de Preços nº: 409/25

Detentora: NOVA MIX LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS – PE 014/25

Assinatura: 15/09/2025

Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026

ITEM 032

Descrição: MICROONDAS COR BRANCA, CAPACIDADE DE 30 LITROS, PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 42CM, SELO INMETRO, FUNÇÃO GRILL, VISOR DE LCD, PAINEL SENSOR TOUCH, LARGURA APROXIMADA DE 54CM, PUXADOR, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TECLA +1 MINUTO, TECLA +30 SEGUNDOS, TIMER, ALTURA APROXIMADA DE 30CM, POTÊNCIA APROXIMADA DE 820W, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA DE 1350KWH, MEMÓRIA PARA ARMAZENAR RECEITAS PROGRAMADAS, PESO APROXIMADO DE 16KG, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA

CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.

Quantidade: 89

Unidade: UN

Marca: AGRATTO

Preço Unitário: R\$ 618,00

ITEM 040

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE, COM NO MÍNIMO 50cm DE DIÂMETRO, FUNÇÃO OSCILAÇÃO, REGULÁVEL COM NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES, NO MÍNIMO 3 PÁS EM MATERIAL PLÁSTICO, GRADE REMOVÍVEL, SILENCIOSO, PROTETOR TÉRMICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 170W, MOTOR COM ROLAMENTO, MÍNIMO 1400 RPM. TENSÃO BIVOLT. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

Quantidade: 450

Unidade: UN

Marca: VENTISOL

Preço Unitário: R\$ 199,59

ITEM 041

Descrição: VENTILADOR DE PAREDE, COM NO MÍNIMO 50cm DE DIÂMETRO, FUNÇÃO OSCILAÇÃO, REGULÁVEL COM NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES, NO MÍNIMO 3 PÁS EM MATERIAL PLÁSTICO, GRADE REMOVÍVEL, SILENCIOSO, PROTETOR TÉRMICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 170W, MOTOR COM ROLAMENTO, MÍNIMO 1400 RPM. TENSÃO BIVOLT. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

Quantidade: 151

Unidade: UN

Marca: VENTISOL

Preço Unitário: R\$ 199,59

Ata de Registro de Preços nº: 416/25

Detentora: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS – PE 014/25

Assinatura: 15/09/2025

Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026

ITEM 028

Descrição: LAVADORA ALTA PRESSÃO 1900 W, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 8 METROS DE COMPRIMENTO, PISTOLA, LANÇA COM BICO REGULADOR, BICO TURBO, DIFUSOR DE DETERGENTE, A VOLTAGEM SERÁ DEFINIDA PELO DEPARTAMENTO REQUISITANTE.

Quantidade: 94

Unidade: UN

Marca: WAP

Preço Unitário: R\$ 690,00

Ata de Registro de Preços nº: 424/25

Detentora: 58.430.322 BRENO RAFAEL ROCHA SILVA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA – PE 056/25

Assinatura: 15/09/2025

Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026

ITEM 009

Descrição: MICROESFERA DE VIDRO - TIPO DROPON, SACO DE 25 KG, NBR 6.831/1995.
Quantidade: 75
Unidade: SC
Marca: GGA
Preço Unitário: R\$ 146,90

ITEM 010

Descrição: MICROESFERA DE VIDRO - TIPO DROPON, SACO DE 25 KG, NBR 6.831/1995.
Quantidade: 25
Unidade: SC
Marca: GGA
Preço Unitário: R\$ 146,90

ITEM 021

Descrição: PELÍCULA REFLETIVA ACRÍLICA, GRAU COMERCIAL: COR BRANCA, BOBINA DE APROXIMADAMENTE 45,7 METROS.
Quantidade: 10
Unidade: BOB
Marca: FULL
Preço Unitário: R\$ 1.150,00

ITEM 022

Descrição: PELÍCULA REFLETIVA ACRÍLICA, GRAU COMERCIAL: COR PRETA, BOBINA DE APROXIMADAMENTE 45,7 METROS.
Quantidade: 10
Unidade: BOB
Marca: FULL
Preço Unitário: R\$ 1.150,00

ITEM 024

Descrição: PELÍCULA REFLETIVA ACRÍLICA, GRAU COMERCIAL: COR VERMELHA, BOBINA DE APROXIMADAMENTE 45,7 METROS.
Quantidade: 10
Unidade: BOB
Marca: FULL
Preço Unitário: R\$ 1.150,00

ITEM 025

Descrição: PELÍCULA REFLETIVA FOSCA: COR PRETA, EM BOBINA DE APROXIMADAMENTE 45,7 METROS.
Quantidade: 10
Unidade: BOB
Marca: IMPRIMAX
Preço Unitário: R\$ 1.350,00

Ata de Registro de Preços nº: 425/25**Detentora: AGRO COMERCIAL GES LTDA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA – PE 056/25
Assinatura: 15/09/2025

Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026**ITEM 083**

Descrição: CABO PP 2 X 1,0 MM.
Quantidade: 1.200
Unidade: M
Marca: CONNECT CABOS

Preço Unitário: R\$ 2,16

Ata de Registro de Preços nº: 426/25**Detentora: AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA – PE 056/25
Assinatura: 15/09/2025

Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026**ITEM 036**

Descrição: FOLHA DE LIXA D'ÁGUA, GRÃO 360, MEDINDO APROX. 225 MM X 275 MM.
Quantidade: 100
Unidade: UN
Marca: PRATIK
Preço Unitário: R\$ 1,28

ITEM 042

Descrição: PLACA DE SINALIZAÇÃO DE LOGRADOURO – ACM REFLETIVO GRAU COMERCIAL (NOME DE RUA, BAIRRO, CEP).
Quantidade: 800
Unidade: M²
Marca: AFONSO
Preço Unitário: R\$ 71,14

ITEM 086

Descrição: ARMAÇÃO REX COM ROLDANA.
Quantidade: 60
Unidade: UN
Marca: RULFINO
Preço Unitário: R\$ 15,12

Ata de Registro de Preços nº: 427/25**Detentora: ANA PAULA ALVES DO PRADO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA – PE 056/25
Assinatura: 15/09/2025

Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026**ITEM 052**

Descrição: CONE DE SINALIZAÇÃO PÉ COM BASE DE BORRACHA 75CM, COMPOSTO POR BASE DE BORRACHA RECICLADA MEDINDO NO MÍNIMO 38CMX38CM, CORPO EM POLIETILENO SEMIFLEXÍVEL NA COR LARANJA, FAIXA REFLETIVA BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 75 CM DE ALTURA, E PESANDO NO MÍNIMO 4,2KG.
Quantidade: 200
Unidade: UN
Marca: PLASTCOR
Preço Unitário: R\$ 47,90

Ata de Registro de Preços nº: 428/25**Detentora: ATN CAMPOS COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA – PE 056/25
Assinatura: 15/09/2025

Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026**ITEM 023**

Descrição: PELÍCULA REFLETIVA ACRÍLICA, GRAU COMERCIAL: COR AMARELA, BOBINA DE APROXIMADAMENTE 45,7 METROS.

Quantidade: 10
Unidade: BOB
Marca: DM
Preço Unitário: R\$ 1.500,00

ITEM 043

Descrição: TACHA MONODIRECIONAL - REFLETOR SINALIZADOR DE ESTRADA, TIPO: TACHA, COR: BRANCO, COR REFLETIVOS: BRANCO, MODELO: MONODIRECIONAL, TIPO II - NBR 14.636, MATERIAL CORPO: POLICARBONATO ESPECIAL E ABS (COPOLÍMERO DE ACRINOLITRILA, BUTADIENO E ESTIRENO). POSSUI LENTE MICRO PRISMÁTICA MICRORREPLICADA COM TRATAMENTO ANTI-ABRASIVO.

Quantidade: 200
Unidade: UN
Marca: BRICKS
Preço Unitário: R\$ 7,69

ITEM 044

Descrição: TACHA BIDIRECIONAL - REFLETOR SINALIZADOR DE ESTRADA, TIPO: TACHA, COR: AMARELO OU BRANCO, COR REFLETIVOS: AMARELO, MODELO: BIDIRECIONAL, TIPO II - NBR 14.636, MATERIAL CORPO: POLICARBONATO ESPECIAL E ABS (COPOLÍMERO DE ACRINOLITRILA, BUTADIENO E ESTIRENO). POSSUI LENTE MICRO PRISMÁTICA MICRORREPLICADA COM TRATAMENTO ANTI-ABRASIVO.

Quantidade: 200
Unidade: UN
Marca: BRICKS
Preço Unitário: R\$ 7,89

ITEM 045

Descrição: TACHÃO MONODIRECIONAL - REFLETOR SINALIZADOR DE ESTRADA, TIPO: TACHÃO, COR: AMARELO, COR REFLETIVOS: BRANCO, MODELO: MONODIRECIONAL, ABNT NBR 15.576, MATERIAL: POLIMÉRICO ABS (COPOLÍMERO DE ACRINOLITRILA, BUTADIENO E ESTIRENO), DEVERÃO RESPEITAR OS PADRÕES DO CÓDIGO MUNSSELL. OS ELEMENTOS REFLETIVOS DEVERÃO POSSUIR RETROREFLETIVO PRISMÁTICO COM TRATAMENTO ANTI-ABRASIVO.

Quantidade: 200
Unidade: UN
Marca: BRICKS
Preço Unitário: R\$ 29,00

ITEM 046

Descrição: TACHÃO BIDIRECIONAL - REFLETOR SINALIZADOR DE ESTRADA, TIPO: TACHÃO, COR: AMARELO OU BRANCO, COR REFLETIVOS: AMARELO, MODELO: BIDIRECIONAL, ABNT NBR 15.576, MATERIAL: POLIMÉRICO ABS (COPOLÍMERO DE ACRINOLITRILA, BUTADIENO E ESTIRENO), DEVERÃO RESPEITAR OS PADRÕES DO CÓDIGO MUNSSELL. OS ELEMENTOS REFLETIVOS DEVERÃO POSSUIR RETROREFLETIVO PRISMÁTICO COM TRATAMENTO ANTI-ABRASIVO.

Quantidade: 200
Unidade: UN
Marca: BRICKS
Preço Unitário: R\$ 19,49

ITEM 047

Descrição: COLA BICOMPONENTE PARA TACHÃO. - COLA BICOMPONENTE COM CATALIZADOR PARA FIXAÇÃO DE TACHAS E TACHÕES. APRESENTAÇÃO: KG.

Quantidade: 100
Unidade: KG
Marca: BRICKS
Preço Unitário: R\$ 18,00

Ata de Registro de Preços nº: 430/25

Detentora: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA – PE 056/25

Assinatura: 15/09/2025

Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026

ITEM 048

Descrição: BARREIRA PLÁSTICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO LINEAR, EM COR LARANJA COM FAIXA REFLETIVA, E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 120 X 44 X 60 CM.

Quantidade: 75
Unidade: UN
Marca: ECO
Preço Unitário: R\$ 288,00

ITEM 049

Descrição: BARREIRA PLÁSTICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO LINEAR, EM COR LARANJA COM FAIXA REFLETIVA, E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 120 X 44 X 60 CM.

Quantidade: 25
Unidade: UN
Marca: ECO
Preço Unitário: R\$ 288,00

ITEM 050

Descrição: CAVALETE DE SINALIZAÇÃO - PLÁSTICO COM PELÍCULA REFLETIVA, FABRICADO EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, COM ALTURA MÍNIMA DE 1,03M E LARGURA MÍNIMA DE 100CM.

Quantidade: 50
Unidade: UN
Marca: ECO
Preço Unitário: R\$ 350,00

Ata de Registro de Preços nº: 431/25

Detentora: CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA – PE 056/25

Assinatura: 15/09/2025

Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026

ITEM 015

Descrição: SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM BRAÇO PROJETADO.

Quantidade: 375
Unidade: UN
Marca: CONTRANSIN
Preço Unitário: R\$ 208,00

ITEM 060

Descrição: GRUPO FOCAL PRINCIPAL COM CONTADOR VEICULAR REGRESSIVO DIGITAL MICROPROCESSADO (TEMPORIZADOR).

Quantidade: 38

Unidade: UN
 Marca: CONTRANSIN
 Preço Unitário: R\$ 6.390,00

ITEM 062

Descrição: GRUPO FOCAL PRINCIPAL TIPO T À LED 200 X 200 X 200 MM.
 Quantidade: 38
 Unidade: UN
 Marca: CONTRANSIN
 Preço Unitário: R\$ 3.139,00

ITEM 065

Descrição: GRUPO FOCAL REPETIDOR TIPO I À LED 200 X 200 X 200 MM.
 Quantidade: 38
 Unidade: UN
 Marca: CONTRANSIN
 Preço Unitário: R\$ 2.613,00

ITEM 067

Descrição: GRUPO FOCAL PEDESTRE TIPO I À LED.
 Quantidade: 38
 Unidade: UN
 Marca: CONTRANSIN
 Preço Unitário: R\$ 2.210,00

ITEM 069

Descrição: BOTOEIRA SONORA CONFORME CONTRAN.
 Quantidade: 23
 Unidade: UN
 Marca: CONTRANSIN
 Preço Unitário: R\$ 2.585,00

ITEM 071

Descrição: CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO PARA 06 FASES – CENTRALIZADO.
 Quantidade: 38
 Unidade: UN
 Marca: CONTRANSIN
 Preço Unitário: R\$ 12.270,00

ITEM 088

Descrição: KIT ENTRADA DE ENERGIA.
 Quantidade: 45
 Unidade: UN
 Marca: INTELLI
 Preço Unitário: R\$ 3.140,00

ITEM 093

Descrição: PLACA DE CPU PARA CONTROLADOR SEMAFÓRICO.
 Quantidade: 38
 Unidade: UN
 Marca: CONTRANSIN
 Preço Unitário: R\$ 2.685,00

ITEM 095

Descrição: PLACA POTÊNCIA PARA CONTROLADOR SEMAFÓRICO.
 Quantidade: 38
 Unidade: UN
 Marca: CONTRANSIN
 Preço Unitário: R\$ 2.370,00

Ata de Registro de Preços nº: 433/25

Detentora: EVG SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA – PE 056/25
Assinatura: 15/09/2025
Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026

ITEM 026

Descrição: PELÍCULA REFLETIVA TIPO I – GRAU ENGENHARIA – COR BRANCA – MEDIDAS 1,02 X 20M.
 Quantidade: 10
 Unidade: BOB
 Marca: EVG
 Preço Unitário: R\$ 1.500,00

ITEM 028

Descrição: PELÍCULA REFLETIVA TIPO I – GRAU ENGENHARIA – COR AMARELA – MEDIDAS 1,02 X 20M.
 Quantidade: 10
 Unidade: BOB
 Marca: EVG
 Preço Unitário: R\$ 1.500,00

ITEM 030

Descrição: PELÍCULA NÃO REFLETIVO TIPO IV – COR PRETA – MEDIDAS 1,22 X 20.
 Quantidade: 10
 Unidade: BOB
 Marca: EVG
 Preço Unitário: R\$ 1.122,00

ITEM 059

Descrição: PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUA RETANGULAR MEDINDO 50 X 30 CM EM AÇO CARBONO, CHAPA 18, (1,20MM), TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR AZUL DEL REY EM AMBOS OS LADOS, DUPLA FACE, APLICAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA NA COR BRANCA, COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM POSTE.
 Quantidade: 1.250
 Unidade: UN
 Marca: EVG
 Preço Unitário: R\$ 28,50

Ata de Registro de Preços nº: 434/25

Detentora: KAK OLIVEIRA COMERCIAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA – PE 056/25
Assinatura: 15/09/2025
Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026

ITEM 051

Descrição: SINALIZADOR DE TRÂNSITO LED MEDINDO NO MÍNIMO 340MM DE ALTURA E 190MM DE LARGURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 50MM, PERMITE ALIMENTAÇÃO A ENERGIA SOLAR ATRAVÉS DE PAINEL MEDINDO NO MÍNIMO 27X130MM, E POR PILHAS ALCALINAS (2D). ILUMINAÇÃO ESTIMADA EM ÁREA DE 190MM.
 Quantidade: 20
 Unidade: UN
 Marca: PLASTCOR
 Preço Unitário: R\$ 418,00

ITEM 054

Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X 4.
Quantidade: 10.000
Unidade: UN
Marca: INDUFIX
Preço Unitário: R\$ 0,90

Ata de Registro de Preços nº: 435/25

Detentora: LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA – PE 056/25

Assinatura: 15/09/2025

Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026

ITEM 001

Descrição: TINTA ACRÍLICA PURA À BASE DE SOLVENTE DE BAIXO ÍNDICE DE MANCHAMENTO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR (AMARELA).
Quantidade: 525
Unidade: LATA 18 L
Marca: MANORT
Preço Unitário: R\$ 197,00

ITEM 002

Descrição: TINTA ACRÍLICA PURA À BASE DE SOLVENTE DE BAIXO ÍNDICE DE MANCHAMENTO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR (AMARELA).
Quantidade: 175
Unidade: LATA 18 L
Marca: MANORT
Preço Unitário: R\$ 197,00

ITEM 003

Descrição: TINTA ACRÍLICA PURA À BASE DE SOLVENTE DE BAIXO ÍNDICE DE MANCHAMENTO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR (BRANCA).
Quantidade: 900
Unidade: LATA 18 L
Marca: MANORT
Preço Unitário: R\$ 197,00

ITEM 004

Descrição: TINTA ACRÍLICA PURA À BASE DE SOLVENTE DE BAIXO ÍNDICE DE MANCHAMENTO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR (BRANCA).
Quantidade: 300
Unidade: LATA 18 L
Marca: MANORT
Preço Unitário: R\$ 197,00

ITEM 005

Descrição: TINTA ACRÍLICA PURA À BASE DE SOLVENTE DE BAIXO ÍNDICE DE MANCHAMENTO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR (PRETA).
Quantidade: 50
Unidade: LATA 18 L
Marca: MANORT
Preço Unitário: R\$ 199,00

ITEM 006

Descrição: TINTA ACRÍLICA PURA À BASE DE SOLVENTE DE BAIXO ÍNDICE DE MANCHAMENTO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA COR (AZUL).
Quantidade: 20

Unidade: LATA 18 L
Marca: MANORT
Preço Unitário: R\$ 245,00

ITEM 007

Descrição: SOLVENTE - PARA DILUIÇÃO DE TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NBR 11862, EMBALAGEM DE 18 LITROS.
Quantidade: 600
Unidade: LTA
Marca: MANORT
Preço Unitário: R\$ 194,89

ITEM 008

Descrição: SOLVENTE - PARA DILUIÇÃO DE TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NBR 11862, EMBALAGEM DE 18 LITROS.
Quantidade: 200
Unidade: LTA
Marca: MANORT
Preço Unitário: R\$ 194,89

Ata de Registro de Preços nº: 436/25

Detentora: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA – PE 056/25

Assinatura: 15/09/2025

Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026

ITEM 013

Descrição: SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM COLUNA.
Quantidade: 375
Unidade: UN
Marca: BRASIL SINAL
Preço Unitário: R\$ 79,00

ITEM 014

Descrição: SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM COLUNA.
Quantidade: 125
Unidade: UN
Marca: BRASIL SINAL
Preço Unitário: R\$ 79,00

ITEM 031

Descrição: ABRAÇADEIRA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, BARRA CHATA 1.1/4X1/8.
Quantidade: 2.250
Unidade: UN
Marca: BRASIL SINAL
Preço Unitário: R\$ 17,90

ITEM 056

Descrição: FITA ZEBRADA LARANJA E BRANCA DEVE SER CONSTITUÍDA DE FAIXAS INCLINADAS A 45° NAS CORES LARANJA E BRANCA, ALTERNADAS.
Quantidade: 100
Unidade: M
Marca: ECOCONVERT
Preço Unitário: R\$ 10,00

ITEM 057

Descrição: FITA ZEBRADA AMARELA E PRETA DEVE SER CONSTITUÍDA DE FAIXAS INCLINADAS A 45° NAS CORES AMARELA E PRETA, ALTERNADAS.

Quantidade: 300
 Unidade: M
 Marca: ECOCONVERT
 Preço Unitário: R\$ 9,00

Ata de Registro de Preços nº: 437/25

Detentora: R. CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA – PE 056/25

Assinatura: 15/09/2025

Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026

ITEM 035

Descrição: ESTOPA BRANCA TIPO EXTRA.

Quantidade: 400

Unidade: PCT

Marca: SABARA

Preço Unitário: R\$ 20,00

ITEM 037

Descrição: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO (COM SUPORTE), MEDINDO APROX. 100 MM X 22 MM, IDEAL PARA PINTURA COM TINA LÁTEX E ACRÍLICA.

Quantidade: 800

Unidade: UN

Marca: FÊNIX

Preço Unitário: R\$ 11,99

ITEM 055

Descrição: PORCA SEXTAVADA 5/16.

Quantidade: 10.000

Unidade: UN

Marca: NEWFIX

Preço Unitário: R\$ 0,25

ITEM 081

Descrição: CABO PP 4 X 1,5MM.

Quantidade: 3.750

Unidade: M

Marca: IBRAC

Preço Unitário: R\$ 6,20

ITEM 082

Descrição: CABO PP 4 X 1,5MM.

Quantidade: 1.250

Unidade: M

Marca: IBRAC

Preço Unitário: R\$ 6,20

ITEM 084

Descrição: CABO PP 2 X 2,5MM.

Quantidade: 3.500

Unidade: M

Marca: IBRAC

Preço Unitário: R\$ 5,50

ITEM 085

Descrição: CABO PP 3 X 1,5MM.

Quantidade: 2.000

Unidade: M

Marca: IBRAC

Preço Unitário: R\$ 4,90

Ata de Registro de Preços nº: 438/25

Detentora: RAMAL SINALIZACAO VIARIA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA – PE 056/25

Assinatura: 15/09/2025

Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026

ITEM 074

Descrição: COLUNA GALVANIZADA À FOGO 114 MM X 6000 MM.

Quantidade: 15

Unidade: UN

Marca: PRÓPRIA

Preço Unitário: R\$ 1.490,00

ITEM 076

Descrição: COLUNA SIMPLES PEDESTRE 101,6 MM X 6000 MM, GALVANIZADA.

Quantidade: 15

Unidade: UN

Marca: PRÓPRIA

Preço Unitário: R\$ 1.280,00

Ata de Registro de Preços nº: 439/25

Detentora: RZN COMERCIO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA – PE 056/25

Assinatura: 15/09/2025

Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026

ITEM 027

Descrição: PELÍCULA REFLETIVA TIPO I – GRAU ENGENHARIA – COR VERMELHA – MEDIDAS 1,02 X 20M.

Quantidade: 10

Unidade: BOB

Marca: RZN SINALIZAÇÃO

Preço Unitário: R\$ 2.000,00

ITEM 029

Descrição: PELÍCULA REFLETIVA TIPO I – GRAU ENGENHARIA – COR VERDE – MEDIDAS 1,02 X 20 M.

Quantidade: 10

Unidade: BOB

Marca: RZN SINALIZAÇÃO

Preço Unitário: R\$ 2.000,00

Ata de Registro de Preços nº: 440/25

Detentora: SINAL MINAS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA – PE 056/25

Assinatura: 15/09/2025

Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026

ITEM 016

Descrição: SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM BRAÇO PROJETADO.

Quantidade: 125

Unidade: UN

Marca: CONTRANSIN

Preço Unitário: R\$ 250,00

ITEM 020

Descrição: CONJUNTO DE BRAÇO PROJETADO PARA FIXAÇÃO.

Quantidade: 250

Unidade: UN
Marca: CONTRANSIN
Preço Unitário: R\$ 1.699,00

ITEM 061

Descrição: GRUPO FOCAL PRINCIPAL COM CONTADOR VEICULAR REGRESSIVO DIGITAL MICROPROCESSADO (TEMPORIZADOR).
Quantidade: 12
Unidade: UN
Marca: CONTRANSIN
Preço Unitário: R\$ 7.350,00

ITEM 063

Descrição: GRUPO FOCAL PRINCIPAL TIPO T À LED 200 X 200 X 200 MM.
Quantidade: 12
Unidade: UN
Marca: CONTRANSIN
Preço Unitário: R\$ 3.300,00

ITEM 064

Descrição: GRUPO FOCAL TIPO I 200 X 200 MM À LED NA COR AMARELO, COM MÓDULO PISCANTE DUPLO.
Quantidade: 20
Unidade: UN
Marca: CONTRANSIN
Preço Unitário: R\$ 1.700,00

ITEM 066

Descrição: GRUPO FOCAL REPETIDOR TIPO I À LED 200 X 200 X 200 MM.
Quantidade: 12
Unidade: UN
Marca: CONTRANSIN
Preço Unitário: R\$ 2.750,00

ITEM 068

Descrição: GRUPO FOCAL PEDESTRE TIPO I À LED.
Quantidade: 12
Unidade: UN
Marca: CONTRANSIN
Preço Unitário: R\$ 2.530,00

ITEM 070

Descrição: BOTOEIRA SONORA CONFORME CONTRAN.
Quantidade: 7
Unidade: UN
Marca: CONTRANSIN
Preço Unitário: R\$ 2.720,00

ITEM 072

Descrição: CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO PARA 06 FASES – CENTRALIZADO.
Quantidade: 12
Unidade: UN
Marca: CONTRANSIN
Preço Unitário: R\$ 12.920,00

ITEM 078

Descrição: BRAÇO PROJETADO 101,6 MM X 4.700 MM GALVANIZADO.
Quantidade: 12
Unidade: UN

Marca: CONTRANSIN
Preço Unitário: R\$ 3.340,00

ITEM 080

Descrição: BRAÇO PROJETADO 88 MM X 4.700 MM GALVANIZADO.
Quantidade: 12
Unidade: UN
Marca: CONTRANSIN
Preço Unitário: R\$ 2.480,00

ITEM 087

Descrição: KIT ATERRAMENTO PARA CONTROLADOR SEMAFÓRICO.
Quantidade: 60
Unidade: UN
Marca: INTELLI
Preço Unitário: R\$ 400,00

ITEM 089

Descrição: KIT ENTRADA DE ENERGIA.
Quantidade: 15
Unidade: UN
Marca: TAFF
Preço Unitário: R\$ 3.300,00

ITEM 090

Descrição: MÓDULOS SEMAFÓRICOS (BOLACHA) A LED NA COR VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 15889:2019.
Quantidade: 150
Unidade: UN
Marca: CONTRANSIN
Preço Unitário: R\$ 340,00

ITEM 091

Descrição: MÓDULOS SEMAFÓRICOS (BOLACHA) A LED NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 15889:2019.
Quantidade: 150
Unidade: UN
Marca: CONTRANSIN
Preço Unitário: R\$ 340,00

ITEM 092

Descrição: MÓDULOS SEMAFÓRICOS (BOLACHA) A LED NA COR VERDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200MM, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR 15889:2019.
Quantidade: 150
Unidade: UN
Marca: CONTRANSIN
Preço Unitário: R\$ 340,00

ITEM 094

Descrição: PLACA DE CPU PARA CONTROLADOR SEMAFÓRICO.
Quantidade: 12
Unidade: UN
Marca: CONTRANSIN
Preço Unitário: R\$ 2.800,00

ITEM 096

Descrição: PLACA POTÊNCIA PARA CONTROLADOR SEMAFÓRICO.

Quantidade: 12

Unidade: UN

Marca: CONTRANSIN

Preço Unitário: R\$ 2.450,00

Ata de Registro de Preços nº: 441/25

Detentora: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA – PE 056/25

Assinatura: 15/09/2025

Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026

ITEM 019

Descrição: CONJUNTO DE BRAÇO PROJETADO PARA FIXAÇÃO.

Quantidade: 750

Unidade: UN

Marca: CN SINAL

Preço Unitário: R\$ 1.500,00

ITEM 033

Descrição: COLUNA SIMPLES PP, MEDIDA 2 1/2 X 3,35 X 3.600 MM.

Quantidade: 750

Unidade: UN

Marca: CN SINAL

Preço Unitário: R\$ 120,00

ITEM 058

Descrição: PLACAS DE NOMENCLATURA DE RUA RETANGULAR MEDINDO 50 X 30 CM EM AÇO CARBONO, CHAPA 18, (1,20MM), TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR AZUL DEL REY EM AMBOS OS LADOS, DUPLA FACE, APLICAÇÃO DE PELÍCULA ADESIVA NA COR BRANCA, COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM POSTE.

Quantidade: 3.750

Unidade: UN

Marca: CN SINAL

Preço Unitário: R\$ 27,00

ITEM 073

Descrição: COLUNA GALVANIZADA À FOGO 114 MM X 6000 MM.

Quantidade: 45

Unidade: UN

Marca: CN SINAL

Preço Unitário: R\$ 1.400,00

ITEM 075

Descrição: COLUNA SIMPLES PEDESTRE 101,6 MM X 6000 MM, GALVANIZADA.

Quantidade: 45

Unidade: UN

Marca: CN SINAL

Preço Unitário: R\$ 1.200,00

ITEM 077

Descrição: BRAÇO PROJETADO 101,6 MM X 4.700 MM GALVANIZADO.

Quantidade: 38

Unidade: UN

Marca: CN SINAL

Preço Unitário: R\$ 1.500,00

ITEM 079

Descrição: BRAÇO PROJETADO 88 MM X 4.700 MM GALVANIZADO.

Quantidade: 38

Unidade: UN

Marca: CN SINAL

Preço Unitário: R\$ 2.200,00

Ata de Registro de Preços nº: 442/25

Detentora: URBAVIA SINALIZAÇÃO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SEMAFÓRICA – PE 056/25

Assinatura: 15/09/2025

Prazo: 16/09/2025 a 15/09/2026

ITEM 034

Descrição: COLUNA SIMPLES PP, MEDIDA 2 1/2 X 3,35 X 3.600 MM.

Quantidade: 250

Unidade: UN

Marca: PRÓPRIA

Preço Unitário: R\$ 139,00

ITEM 038

Descrição: PLACA EM ACM – MÍNIMO 3MM – COM PELÍCULA REFLETIVA TIPO I – GRAU TÉCNICO – IMPRESSA EM PROCESSO DIGITAL – CONFORME NORMA ABNT 14644.

Quantidade: 600

Unidade: M²

Marca: PRÓPRIA

Preço Unitário: R\$ 179,00

ITEM 039

Descrição: PLACA EM ACM – MÍNIMO 3MM – COM PELÍCULA REFLETIVA TIPO I – GRAU TÉCNICO – IMPRESSA EM PROCESSO DIGITAL – CONFORME NORMA ABNT 14644.

Quantidade: 200

Unidade: M²

Marca: PRÓPRIA

Preço Unitário: R\$ 179,00

ITEM 040

Descrição: PLACA EM ACM – MÍNIMO 3MM – COM PELÍCULA REFLETIVA TIPO III – ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA – IMPRESSA EM PROCESSO DIGITAL – CONFORME NORMA ABNT 14644.

Quantidade: 300

Unidade: M²

Marca: PRÓPRIA

Preço Unitário: R\$ 179,00

ITEM 041

Descrição: PLACA EM ACM – MÍNIMO 3MM – COM PELÍCULA REFLETIVA TIPO III – ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA – IMPRESSA EM PROCESSO DIGITAL – CONFORME NORMA ABNT 14644.

Quantidade: 100

Unidade: M²

Marca: PRÓPRIA

Preço Unitário: R\$ 179,00

São João da Boa Vista, 16 de setembro de 2025.

ANDRÉA SALVÁTICO ORLANDI
Chefe do Setor de Compras

MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
Diretor do Departamento de Administração

LICITAÇÕES

Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público

DESPACHO P/668/2025

PROCESSO Nº. 4238/2024

Objeto: "FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DO PEQUENO VICENTE, SEDIADA EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ATRAVÉS DE AUXÍLIO PROVIDO DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "REFORMULANDO SONHOS", COM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES"

Proponente: OSC LAR DO PEQUENO VICENTE

Justificativa: A OSC ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DO PEQUENO VICENTE foi beneficiada com recursos financeiros referente a destinações de incentivos fiscais do Imposto de Renda de 2021, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, equivalente a um valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Considerando que 20% do valor depositado permanece ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA e também parte do valor total da doação será destinado para formalização de outra parceria já aprovada pelo CMDCA: Projeto "Promovendo o acesso" no valor de R\$ 70.853,00 (setenta mil oitocentos e cinquenta e três reais), assim, será direcionado à execução desse projeto "Reformulando Sonhos" o valor de R\$ 45.209,75 (quarenta e cinco mil duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

O Projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA através da Resolução nº 140 de 13 de abril de 2023 e promulgado através da Lei nº 5.522, de 27 de agosto de 2025.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no § 2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

16 de setembro de 2025.

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bllcompras.org.br

DATA: 26/09/2025 às 09h00min.

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/25

O Município de São João da Boa Vista comunica a todos os interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do processo administrativo licitatório supra. Oportunamente será divulgada nova data para reabertura da licitação em epígrafe.

São João da Boa Vista, 15 de setembro de 2025.

DÉBORA FERRAZ CARVALHO
Chefe do Setor de Licitações

MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
Diretor do Depto. de Administração

SINDICÂNCIA

Processo: 7.427/2024

Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PROCESSO DE SINDICÂNCIA nº 7.427/2024, visando apurar fatos e possível responsabilidade de servidor – Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 19.127, de 28 de julho de 2025.

Prazo do relatório conclusivo: 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Departamento Municipal de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. Engº 11272/25 – Bruno Arrigucci Bernardes

Rua Benedito Araújo, nº 183 – Centro – SJBV/SP

Responsável técnico: Eng. Samuel Aparecido de Assis – CAU 5070297005

Publique-se

Proc. Engº 9272/25 – Carolina Nicolau Habl Bertolucci

Rua Belisário Borges da Costa, nº 176 - Lote B, Quadra 12, Zoneamento ZM, – Vila Santa Edwirges – SJBV/SP

Responsável técnico: Gabriel Alex Ferreira – CREA 5070432366

Publique-se

Proc. Engº 7732/25 – Carlos Alexandre Galvão dos Santos

Rua Luiz Gonzaga de Godoy (R.9), Lote 14, Quadra 10 – Vila Santa Edwirges – SJBV/SP

Responsável técnico: Diego Buzatto Westin – CREA 5069462143

Publique-se

Proc. Engº 3649/25 – M G Tonon Ltda

Avenida dos Trabalhadores, nº 538 – Distrito Industrial – SJBV/SP

Responsável técnico: Eng. Guilherme Jr. Ragacci Bovo – CREA 5070448318

Publique-se

Proc. Engº 30675/22 – Big Construções Ltda

Rua Arthur Bernardes, nº 154 – Jardim Santo André – SJBV/SP

Responsável técnico: Eng. Gabriel Alex Ferreira – CREA 5070432366

Publique-se

PUBLIQUE-SE

Proc. 14555/25 – TL Harmonização Facial Avançada Ltda
Rua João Artem, nº 190 – Jardim Recanto do Bosque - SJBV/SP
Em 18/08/2025, elaborado AI nº013530
Publique-se

Proc. 15754/25 – Certo Supermercado Ltda
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 4070 – Recanto do Lago - SJBV/SP
Em 18/08/2025, elaborado AI nº013530
Publique-se

Proc. 15834/25 – Caio Augusto Sabino Vioto
Rua Henrique Cabral Vasconcelos, nº 1689 – Vila Tenente Vasconcelos - SJBV/SP
Em 08/09/2025, elaborado AI nº013533/ AL
Publique-se

Proc. 211/16 – Drogal Farmacêutica Ltda
Rua Ademir de Barros, nº 118 – Centro - SJBV/SP
Em 03/09/2025, elaborado termo de inutilização nº5769 AH
Publique-se

ARQUIVE-SE

Proc. 13857/25 – Sabor Gourmet Brasileiro Refeições Industriais Ltda
Rua Fernando de Souza, nº 533 – Distrito Industrial – SJBV/SP
Processo arquivado devido a encerramento
Publique-se

Proc. 11482/25 – CIA Saneamento Básico do Est. São Paulo - SABESP
Av. João Osório, nº 230 – Jardim Molinari - SJBV/SP
Processo arquivado devido a encerramento
Publique-se

Proc. 19085/24 – Ana Laura Angelini Merlin
Rua Gabriel Ferreira, nº 265 – Centro - SJBV/SP
Processo arquivado devido a encerramento
Publique-se

Proc. 2373/24 – Baron & Carvalho ME
Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, nº 669 – Jardim Santo André - SJBV/SP
Processo arquivado devido a encerramento
Publique-se

Proc. 2373/24 – Ismara Cristina Martins
Rua Gabriel Ferreira, nº 265, Box 03 – Centro - SJBV/SP
Processo arquivado devido a encerramento
Publique-se

Proc. 15041/23 – Rafael Augusto Angelini
Rua Gabriel Ferreira, nº 265, "quiosque 03 – Centro - SJBV/SP
Processo arquivado devido a falta de ação do Representante legal
Publique-se

Proc. 14982/21 – Carolina Manochio
Rua Arlindo Morandini, nº 37 – Jardim São Thiago - SJBV/SP
Processo arquivado devido a encerramento
Publique-se

Proc. 6767/18 – Priscila Botelho Palhas
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 514 – Sala 02 – Parque Residencial Jardim São Domingos - SJBV/SP
Processo arquivado devido a encerramento
Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 20228/23 – Associação Mais Saúde Santa Casa de São João da Boa Vista
Rua São Lucas, nº 21 – Andar 3 – Perpétuo Socorro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 230/15 – Associação Mais Saúde Santa Casa de São João da Boa Vista
Rua São Lucas, nº 21 – Andar 3 – Perpétuo Socorro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 2275/22 – Clínica Sales Ltda.
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 567 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 079/09 – Juliana Martins Gruli Mendes
Rua Carolina Malheiros, nº 253 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 191/00 – Paulo Sérgio Nogueira Westin
Rua São João, Sala 6, nº 413 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 254/07 – Tomás de Aquino Paiva Simoni
Avenida Tereziano Valim, nº 300 – Sala 02 - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11247/19 – Francisco Antônio Tramonte
Rua Visconde de Rio Branco, nº 400 – Sala 01 - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc.11200/19 – W. A. Cereais LTDA
Rua Julia Peres Aparecido nº 343 – Vila Valentin – SJBV/SP
Publique-se

Proc.11128/24 – Hóstias São José LTDA
Rua Gabriel Pio Loyola nº 46 – Vila Loyola – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 460/13 – Chocopan Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda - ME
Avenida Brasília, nº 1083 – Vila Zanetti – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 327/01 – Maurício Bertelli
Rua Senador Saraiva, nº 373 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9905/24 – Deise Daniele Martins Ribeiro
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº531 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 172/17 – Anfe Odontologia S/S Ltda
Rua Orlando Fracari, nº 438 – Jardim Recanto do Bosque– SJBV/SP

Publique-se

Proc. 688/09 – A Marca da Pizza Pizzaria Bar e Restaurante LTDA
Rua Riachuelo, nº 333 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 435/15 – Lanchonete e Rotisseria Tia Cleusa LTDA - ME
Avenida Brasília, nº 1885 – Loja 03 – Vila Zanetti – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 681/14 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Boa Vista
Avenida Doutor Luiz Gambeta Sarmento, nº 921 – Santo Antônio – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 226/16 – Ameliane Ziani Oliveira
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 1263 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9890/24 – Jackson Kopp Setti Ltda
Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, nº 48 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 659/14 – Município de São João da Boa Vista
SAE – Serviço de Atendimento Especializado
Rua Doutor Jarbas A. Carvalho, nº 115 – Jardim Magalhães – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 32303/22 – Óticas Direto da Fábrica Ltda
Rua Ademar de Barros, nº 132 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 850/08 – Renata Sales Zincone Lise
Rua Doutor Romeu Furlaneto, nº 131 – Jardim Satélite – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 884/25 – Adriano Teixeira de Oliveira
Rua Quatorze de Julho, nº 355 – Sala 01 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 882/25 – Adriano Teixeira de Oliveira
Rua Quatorze de Julho, nº 355 – Sala 02 Térreo – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 732/25 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SJBVISTA
Avenida Doutor Luiz Gambeta Sarmento, nº 921 – Sala 02 Térreo – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 204/99 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SJBVISTA
Avenida Doutor Luiz Gambeta Sarmento, nº 921 – Santo Antônio – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 674/06 – M.V do Silveira
Rua Doutor Jatir Gonçalves Vieira, nº 69 – Jardim Progresso –

SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8361/21 – Atacadão dos Óculos de SJBV Comércio Ótico Ltda
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1726 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 105/15 – Farmácia Charles e Gustavo Ltda
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 227 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9807/22 – Lossurdo & Dias Ltda
Praça Coronel Joaquim José, nº 67 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 099/16 – Maria Sandra da Nobrega Gambarra Ditt
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 636 – Jardim Canadá – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15901/24 – Fisioclínica Inovar Ltda
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 621 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 337/12 – Mario Augusto Rocha
Rua Doutor Teófilo de Andrade, nº 851 – Sala 04 - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 3852/23 – Fisioclínica Patricia Fernandes Ltda
Rua Campos Sales, nº 155 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15919/25 – Zanerato Odontologia Ltda
Rua Coronel José Procópio, nº 634 – Sala 01 -- Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 432/11 – Jorge Gutemberg Spletstoser
Rua Professor Hugo Sarmento, nº 564 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 457/03 – João Gilberto da Silva Ferreira
Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, nº 951 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 589/02 – Paulo Sérgio Gianelli Bruno
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 231 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 552/13 – Vania Maria Delgado Magalhães
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 718 – Sala 06 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 368/06 – Luiza Helena Milan Lise Ferreira
Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, nº 951 – Jardim Santo André -- SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1016/13 – Júlio César Toledo Clínica Médica Ltda.

Rua Nagib Miguel, nº 4091, 1º andar H, Sala 12 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 113/15 – Gisele Gonçalves Teobaldo
Rua Quatorze de Julho, nº 355 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 313/01 – Marcos Rossi Mendes
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 231 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 15526/25 – TL Harmonização Facial Avançada LTDA
Rua João Artem, nº 190, Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11196/25 – Integrar Serviços Médicos Ltda
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 2341 – Sala 1-2-3-4-5 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 1446/25 – Eliamara Tavares Gonçalves Ramos
Rua Ademar de Barros, nº 130 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15855/25 – Priscila Botelho Palhas
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 2341 – Riviera de São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15474/25 – Agiomed Serviços Médicos Ltda
Rua Coronel José Procópio, nº 623 – Sala 02 - Perpétuo Socorro – SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO PELA PORTARIA CVS 01/2024 E ARQUIVAMENTO

Proc. 7009/24 – Milton Rogério Feroselli Doni MEI
Rua Maria Esteves Zaneti, nº 218 – Vila Conceição – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 17916/24 – Aline Barros Dias Goncalves MEI
Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 620 – Centro – SJBV/SP
Cancelamento devido o encerramento das atividades
Publique-se

Proc. 10493/25 – José Cossi Júnior
Rua Gabriel Ferreira, nº 29 – Sala 16 - Centro – SJBV/SP
Cancelamento devido o encerramento das atividades
Publique-se

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Proc. 11394/25 – Clínica M.G Odontologia Ltda
Rua Ângelo Pires Cardoso, nº 57 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13141/23 – Med Ocup Serviços Médicos e Medicina do Trabalho Ltda
Rua Júlio Michelazzo, nº 501 – Sala 03 – Vila Nossa Senhora de

Fátima – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 363/10 – Marco Aurelio Avesani Junior
Rua Guiomar Novaes, nº 365, Sala 3 – Centro – SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE LEGAL

Proc. 4972/23 – Núcleo – Medicina Nuclear Diagnostica e Tratamento Ltda
Rua Coronel José Procópio, nº 611 – Perpétuo Socorro – SJBV/SP
Referente a Alteração do Responsável legal para Guilherme de Lima Palini
Publique-se

Proc. 659/14 – Município de São João da Boa Vista
SAE – Serviço de Atendimento Especializado
Rua Doutor Jarbas A. Carvalho, nº 115 – Jardim Magalhães – SJBV/SP
Referente a Alteração do Responsável legal para Vanderlei Borges de Carvalho
Publique-se

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 4972/23 – Núcleo – Medicina Nuclear Diagnóstica e Tratamento Ltda
Rua Coronel José Procópio, nº 611 – Perpétuo Socorro – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Leandro Gomes Beato

Proc. 789/14 – Município SJBV - UBS Dr. Delvo de Oliveira Westim
Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, nº 660 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 4988/25 – G5 Nutrition Ltda
Avenida Lázaro Ribeiro, nº 591 – Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 4257/24 – Município de São João da Boa Vista
Rua João Francisco Valim, nº 42 – Jardim Santa Rita – SJBV/SP
Referente a Assunção de RT de Lara Lorena de Matos Ismael

Proc. 789/14 – Município SJBV - UBS Dr. Delvo de Oliveira Westim
Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, nº 660 – Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Proc. 14754/25 – R G P Ribeiro Pescados ME
Travessa Carlos Gustavson, nº 30 - Jd. Primeiro de Maio – SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE EQUIPAMENTO

Proc. 172/17 – Anfe Odontologia S/S Ltda
Rua Orlando Fracari, nº 438 – Jardim Recanto do Bosque –

SJBV/SP
Publique-se

ERRATA

Na edição 1.659 de 15/08/25, onde lê-se

Proc. 769/25 – Maria Gabriela Bonilha Vallim Carbinatto Rua João Arten, nº 190 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Leia-se:

Proc. 18195/23 – **Maria** Gabriela Bonilha Vallim Carbinatto Rua João Arten, nº 190 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Na edição 1.659 de 15/08/25, onde lê-se

Proc. 807/25 – S. J. Health Serviços Médicos Ltda Rua Quatorze de Julho, nº 637 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Leia-se:

Proc. 13431/25 – S. J. Health Serviços Médicos Ltda Rua Quatorze de Julho, nº 637 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Na edição 1.659 de 15/08/25, onde lê-se

Proc. 806/25 – Cuidando em Casa Prestação de Serviços de Saúde LTDA Rua Orlando Fracari, nº 464 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Leia-se:

Proc. 162/11 – Cuidando em Casa Prestação de Serviços de Saúde LTDA Rua Orlando Fracari, nº 464 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Na edição 1.659 de 15/08/25, onde lê-se

Proc. 467/25 – Município de São João da Boa Vista Rua Tabapuan, nº 770 – Jardim Recanto do Jaguarí – SJBV/SP
Referente a Alteração do Responsável legal para Vanderlei Borges de Carvalho
Publique-se

Leia-se:

Proc. 463/15 – Município de São João da Boa Vista Rua Tabapuan, nº 770 – Jardim Recanto do Jaguarí – SJBV/SP
Referente a Alteração do Responsável legal para Vanderlei Borges de Carvalho Publique-se

Na edição 1.659 de 15/08/25, onde lê-se

Proc. 11516/18 – Município de São João da Boa Vista - UBS DR. Paulo Emilio de Oliveira Azevedo Rua Santa Filomena, nº 719 – Vila Brasil – SJBV/SP
Referente a Alteração do Responsável legal para Vanderlei Borges de Carvalho
Publique-se

Leia-se:

Proc. 281/17 – Município de São João da Boa Vista - UBS DR. Paulo Emilio de Oliveira Azevedo Rua Santa Filomena, nº 719 – Vila Brasil – SJBV/SP
Referente a Alteração do Responsável legal para Vanderlei Borges de Carvalho
Publique-se

São João da Boa Vista, 12 de setembro de 2025

JOÃO BATISTA BENTO

Chefe de Vigilância Sanitária

SECRETARIA

DECRETOS

DECRETO Nº 8.064, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.025 "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, § 3º da Lei Municipal nº 5.296, de 31 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.187.336,80 (oito milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1252.15.03.449052.10.302.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 50.000,00
1253.15.03.449051.10.302.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 100.000,00
1254.15.03.339039.10.302.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 350.000,00
1255.15.02.339039.10.301.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 43.200,00
1256.15.02.339032.10.301.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 1.356.800,00
1257.15.02.339032.10.301.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....	R\$ 300.000,00
1258.08.03.449051.15.451.0004.2.004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....	R\$ 5.987.336,80

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 2.200.000,00 (dois milhões, duzentos mil reais) com excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos da União, através do Ministério da saúde;

b) R\$ 5.987.336,80 (cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), com superávit financeiro, proveniente de recursos oriundos da União, através do Ministério das Cidades;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (08/09/2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS

Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 8.065, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, inciso III da Lei Municipal nº 5.296, de 31 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

296.09.02.339039.15.452.0004.2.004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 14.000,00
992.17.01.339039.04.121.0004.2.019 – Despesas sob o Regime de Adiantamento.....R\$ 1.500,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com superávit financeiro, proveniente de recursos oriundos do Tesouro Municipal;

b) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

985.17.01.339040.04.121.0004.2.004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (08/09/2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 8.066, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 5.296, de 31 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.928.807,90 (um

milhão, novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e sete reais e noventa centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

221.08.01.339008.04.122.0004.2.004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 21.084,90
293.09.02.339030.15.452.0004.2.004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 2.000,00
296.09.02.339039.15.452.0004.2.004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 14.000,00
606.14.01.449052.12.122.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 4.982,40
820.15.02.339030.10.301.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 1.084.140,20
826.15.02.339039.10.301.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 40.000,00
862.15.03.339030.10.302.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 613.000,00
1259.15.03.335039.10.302.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 149.600,40

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

215.08.01.319011.04.122.0004.2.004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 21.084,90
310.09.03.339039.15.452.0004.2.004 – Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 16.000,00
587.14.01.339030.12.122.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 4.320,00
706.14.05.449052.12.365.0009.2.201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 662,40
933.15.05.339032.10.301.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 1.737.140,20
1201.15.03.335085.10.302.0010.2.301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 149.600,40

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (09/09/2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 8.072, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a prorrogação da requisição administrativa dos serviços prestados pela empresa INTER-TEC SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA – EPP, e dá outras providências."

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 64, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º, inciso XXV da Constituição Federal, e

Considerando a essencialidade dos serviços de tecnologia da informação para o funcionamento da Administração Pública Municipal,

Considerando que foi determinada a requisição administrativa dos bens da pessoa jurídica denominada INTER-TEC SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA, CNPJ: 18.351.823/0001-27, através do Decreto nº 7.964, de 15 de abril de 2025, tendo em vista que a prorrogação do Contrato nº 070/2022, que teve sua vigência findada em 11 de abril de 2025, não pôde ser formalizada em razão de decisão judicial proferida nos autos da Medida Cautelar nº. 1000756-37.2020.8.26.0116, que culminou a proibição da referida empresa de contratar com o Poder Público,

Considerando que o Município instaurou o processo licitatório, através da modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2025 – Processo Administrativo nº 2923/25, atualmente suspenso em razão de impugnações,

Considerando a necessidade de assegurar a migração dos dados da empresa requisitada para a futura contratada, durante o período de implantação do novo sistema,

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a requisição administrativa da qual trata o Decreto Municipal nº 7.964, de 15 de abril de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (15.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 5.527, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.025

“Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.”

(Autor: Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico — FMD, vinculado ao Departamento de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único - O FMD obedecerá às disposições da Lei Orçamentária Anual, da Lei Orgânica do Município e das demais normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 2º - O FMD tem por finalidade assegurar meios para a expansão, aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades e serviços relacionados ao Departamento de Desenvolvimento Econômico, bem como das ações por ele realizadas, sem prejuízo das dotações consignadas no orçamento municipal.

§ 1º - Constituem finalidades específicas do FMD:

I - aquisição de imóveis, construções, reformas e ampliações;

II - aquisição de veículos, equipamentos, materiais permanentes e de consumo;

III - contratação de serviços de terceiros e realização de outros serviços e encargos necessários;

IV - participação de servidores ou representantes em cursos, eventos, programas de especialização e aperfeiçoamento;

V - cobertura de custos operacionais e de gestão do próprio Fundo;

VI - custeio de outras despesas necessárias para a manutenção e o bom funcionamento do Departamento de Desenvolvimento Econômico.

§ 2º - As receitas e despesas do FMD integrarão a Lei Orçamentária Anual, mediante previsão orçamentária, ou serão incorporadas por meio de créditos adicionais autorizados por lei.

Art. 3º - Constituem receitas do FMD:

I - recursos provenientes do orçamento municipal, estabelecidos mediante dotação orçamentária anual;

II - doações, legados e contribuições voluntárias de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, de órgãos ou entidades federais, de outros Estados ou de Municípios, bem como de entidades internacionais;

III - contrapartidas financeiras de parceiros em programas e projetos de desenvolvimento econômico;

IV - empréstimos de instituições financeiras destinados a ações apoiadas pelo Fundo;

V - reembolsos de créditos concedidos aos beneficiários de programas financiados pelo Fundo;

VI - rendimentos provenientes da aplicação de seus próprios recursos;

VII - outras receitas que lhe forem legalmente atribuídas.

Art. 4º - As receitas do FMD serão aplicadas no custeio das despesas relacionadas às suas finalidades, mediante empenho à conta das dotações consignadas ao Departamento de Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º - Os recursos do FMD serão obrigatoriamente depositados em instituição financeira oficial, em conta específica, e sua gestão será acompanhada por um Conselho Gestor, composto por:

I - o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, que exercerá a presidência, ou seu representante formalmente designado;

II - o Diretor do Departamento de Finanças do Município de São João da Boa Vista, ou seu representante formalmente designado.

Parágrafo único - Os membros do Conselho Gestor serão nomeados por meio de Portaria expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - Os bens adquiridos com recursos do FMD serão incorporados ao patrimônio público municipal, destinados ao uso do Departamento de Desenvolvimento Econômico.

Art. 7º - O saldo positivo dos recursos do FMD, apurado ao final de cada exercício financeiro, será automaticamente transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo, como receita, desde que previsto na Lei Orçamentária Anual, ou será utilizado mediante abertura de crédito adicional.

Art. 8º - O FMD terá escrituração contábil própria, obedecendo às normas da legislação vigente, ficando sujeito à fiscalização e controle dos órgãos competentes, inclusive à auditoria do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (12.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.528, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.025

“Altera a redação do Artigo 3º e seus incisos da Lei nº 5.211, de 23 de outubro de 2023 que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente.”

(Autor: Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 3º da Lei nº 5.211, de 23 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - O Conselho do Meio Ambiente será composto de 16 membros, com os respectivos suplentes, sendo:

I - 8 (oito) membros representando os órgãos e entidades vinculadas à Administração Pública Direta e Indireta Municipal e Estadual, nomeado pelo Executivo Municipal, assim distribuídos:

- a) 01 representante do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento;*
- b) 01 representante do Gabinete do Prefeito;*
- c) 01 representante da Procuradoria-Geral do Município;*
- d) 01 representante do Departamento de Obras e Serviços Públicos;*
- e) 01 representante do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano;*
- f) 01 representante do Departamento de Saúde;*
- g) 01 representante do Departamento de Engenharia;*
- h) 01 representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.*

II - 8 (oito) membros representando a Sociedade Civil do Município, indicados pelos seus representantes legais, e nomeados por ato do Executivo Municipal, assim distribuídos:

- a) 01 representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista;*
- b) 02 representantes de Entidades Ambientistas e afins;*
- c) 01 representante das Instituições de Ensino;*
- d) 01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil;*
- e) 01 representante dos Clubes de Serviço;*
- f) 01 representante da ELEKTRO;*
- g) 01 representante das Indústrias.*

§ 1º - As indicações de titular e suplente serão encaminhadas a máxima autoridade do Poder Executivo Municipal para manifestação, formalizando-se a composição final por portaria, após o deferimento.

§ 2º - O Conselho será dirigido pelo Presidente, escolhido pelo Prefeito Municipal, um Vice-Presidente e um Secretário, escolhidos mediante eleição entre os membros.

§ 3º - O mandato dos membros do conselho será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução de seu Presidente, ficando prorrogado o mandato dos conselheiros ao término dos mesmos até a posse dos próximos indicados pelas entidades representativas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (12.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.529, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.025

“Cria no município de São João da Boa Vista o Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina - CMPCN - e dá outras providências.”

(Autor: Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São João da Boa Vista/SP, o Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina, com as seguintes atribuições:

I - desenvolver estudos, debates e pesquisas relativos às problemáticas específicas da Comunidade Nordestina, inclusive em colaboração com instituições universitárias e entidades da sociedade civil;

II - abrir canais para a mais ampla participação da Comunidade Nordestina em São João da Boa Vista/SP na conscientização e resolução de seus problemas específicos;

III - receber sugestões da sociedade, receber denúncias e opinar sobre elas e encaminhá-las, quando for o caso, e estudar

problemas atinentes à Comunidade Nordestina que lhe sejam encaminhados;

IV - promover a comemoração de todos os eventos ligados aos interesses da Comunidade Nordestina, especialmente aqueles relacionados aos temas da arte, da cultura e da história do Nordeste do Brasil;

V - elaborar seu Regimento Interno.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina será composto por 7 (sete) conselheiros, sendo 4 (quatro) integrantes indicados pelas principais entidades de representação da Comunidade Nordestina da sociedade civil, e 3 (três) integrantes da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - A indicação dos membros representantes da sociedade civil deverá considerar cidadãos de comprovada atuação junto aos movimentos e entidades da Comunidade Nordestina na Cidade de São João da Boa Vista/SP.

Art. 4º - As funções de membro do Conselho ora instituído não serão remuneradas, mas serão consideradas como de relevante interesse público.

Art. 5º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Parágrafo único - O Conselho Municipal da Comunidade Nordestina será vinculado ao Departamento Municipal de Cultura.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação, baixando as normas complementares da organização do Conselho ora instituído, especialmente aquelas relativas à elaboração e à aprovação de seu Regimento Interno.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (12.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.530, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025

"Institui como Atividade Essencial os estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados, como forma de prevenir doenças físicas e mentais, a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para saúde da população no âmbito do Município de São João da Boa Vista/SP e dá outras providências."

(Autor: Vereador Luis Carlos Domiciano - BIRA)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º - Fica instituída a prática de atividades físicas, orientadas por profissionais da Educação Física, como essenciais para saúde da população e declara a essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física e clubes esportivos públicos ou privados como forma de prevenir doenças físicas e mentais no âmbito do Município de São João da Boa Vista/SP.

§1º - Fica estabelecido que as academias de musculação, ginásticas, natação, hidroginástica, pilates e demais modalidades esportivas como atividades essenciais à saúde mesmo em período de calamidade pública.

§2º - Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas, além de adotadas medidas de contenção sanitárias objetivando impedir a propagação de doenças, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada em normas sanitárias e de segurança pública, a qual indicará a extensão, motivos e critérios técnicos e científicos das restrições que porventura venham a ser expostas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (16.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.531, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025

"Revisa a segregação da massa dos servidores públicos municipais de São João da Boa Vista, destina aportes semelhantes à arrecadação do imposto de renda retido na fonte dos segurados do IPSJBV ao plano previdenciário para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e dá outras providências."

(Autoria: Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O Artigo 2º da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A contar da data de vigência desta lei os servidores ativos, os aposentados e os pensionistas vinculados ao IPSJBV serão segregados em 02 (duas) massas, conforme segue:

I - primeira massa de segurados, que obedecerá ao regime financeiro de repartição simples e será formada:

- a) pelos servidores aposentados, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos até o dia 31 de dezembro de 2015;*
- b) pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que tenham ingressado no serviço público municipal até o dia 31 de dezembro de 2015.*

II - segunda massa de segurados, que obedecerá ao regime financeiro de capitalização e será formada:

- a) pelos servidores aposentados, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos a partir do dia 1º de janeiro de 2016 até o dia 30 de junho de 2025, data base do estudo atuarial que subsidiou a opção pela segregação da massa dos segurados do IPSJBV;*
- b) pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes, que ingressaram ou venham ingressar no serviço público municipal a partir do dia 1º de janeiro de 2016 e seus respectivos dependentes.*

Parágrafo único - As massas serão criadas segundo os critérios estabelecidos neste artigo considerando a situação de cada segurado na data base do estudo atuarial que subsidiou a opção pela segregação da massa dos segurados do IPSJBV, ou seja, 30 de junho de 2025, sendo vetadas futuras transferências de segurados entre as massas, salvo mediante realização de novo estudo de Revisão da Segregação de Massas e aprovação em nova lei, restando os segurados que vierem a se aposentar nas massas em que se encontram durante a atividade, bem como seus futuros pensionistas.

Art. 2º - Fica acrescido o Art.19-A e seus parágrafos à Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019, com a seguinte redação:

Art. 19-A - A Prefeitura Municipal deverá realizar repasses financeiros ao IPSJBV, com vistas a promover o equilíbrio atuarial do regime, nos termos do Art. 55, inciso I da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, considerados seus reflexos financeiros e atuariais.

§1º - Os repasses referidos no caput ocorrerão mensalmente e em montante equivalente ao da arrecadação da receita de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) proveniente dos servidores ativos, aposentados e pensionistas de ambos os planos de previdência vinculados ao IPSJBV, conforme dispõe o Anexo I desta lei.

§2º - O parâmetro mencionado no parágrafo anterior será utilizado apenas para fins estimativos, conforme planejamento atuarial e orçamentário, vedada qualquer vinculação automática de receitas públicas oriundas de impostos.

§3º - Os recursos previstos no caput deste artigo, a serem aportados ao IPSJBV durante cada ano, não poderão ser inferiores aos previstos no Anexo I desta lei.

§4º - Os recursos previstos no caput deste artigo serão destinados ao Fundo em Capitalização revisado por esta lei.

§5º - Os repasses de que trata o caput serão efetuados mensalmente até 31 de dezembro de 2060, conforme cronograma anual disposto nos termos do Anexo I desta lei.

§6º - Os repasses deverão ser efetuados até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da apuração.

Art. 3º - Fica incluído o Anexo I à Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019, conforme redação dada pelo anexo I desta lei complementar.

Art. 4º - Ficam acrescidos os §§4º e 5º ao Art. 14 da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019, com a seguinte redação:

Art. 14 – [...]

§4º - Mantém-se a vinculação das sobras mensais de custeio administrativo e dos rendimentos por elas auferidas, exceto se aprovada, pelo conselho deliberativo, na totalidade ou em parte, a sua reversão para pagamento dos benefícios do Fundo Previdenciário do RPPS, vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados do RPPS, respeitando-se a permanência em reserva de, no mínimo, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

§5º - A reversão de que trata o §4º ocorrerá após o fechamento do exercício, preferencialmente no mês de janeiro do exercício seguinte.

Art. 5º. Compete ao São João Prev, até o dia 1º de setembro de 2025, implementar a revisão das massas do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, definidas nesta lei complementar.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei complementar correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (16.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Ano	Aporte total
2026	21.525.511,08
2027	21.537.268,94
2028	21.509.331,86

2029	21.501.001,92
2030	21.519.438,44
2031	21.396.352,85
2032	21.289.285,55
2033	21.241.290,96
2034	21.106.431,28
2035	20.937.439,17
2036	20.203.141,81
2037	19.929.964,96
2038	19.600.856,88
2039	19.304.509,07
2040	18.628.822,41
2041	18.064.953,03
2042	17.356.853,44
2043	16.666.688,00
2044	15.959.690,72
2045	15.249.804,06
2046	14.348.870,71
2047	13.473.508,23
2048	12.880.961,78
2049	12.393.457,86
2050	11.640.321,32
2051	10.797.919,52
2052	10.157.713,18
2053	9.603.491,28
2054	8.967.196,57
2055	8.472.130,48
2056	7.940.862,37
2057	7.670.001,90
2058	7.342.113,71
2059	6.959.041,64
2060	6.607.968,84

LEI Nº 5.532, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025

“Altera o inciso VI do Artigo 6º da Lei Municipal nº 4.903, de 05 de outubro de 2021, e dá outras providências.”

(Autor: Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º - Altera o inciso VI do Artigo 6º da Lei Municipal nº 4.903, de 05 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - (...)

VI - veículos conduzidos ou utilizados em favor de pessoas portadoras de deficiência, com comprometimento de mobilidade, em quaisquer vagas do estacionamento rotativo, mediante apresentação de credencial, pelo prazo máximo de estacionamento regulamentado em decreto, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 9.503/97 e da Resolução CONTRAN nº 965/22.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (16.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 19.305, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.025**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 14.055, de 16 de agosto de 2021,

Considerando a Portaria nº 18.947, de 22 de maio de 2025,
Considerando o Despacho DME 604/2025, elaborado pela Diretora do Departamento Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros representantes do segmento abaixo, na composição da Comissão Paritária de Acompanhamento da Carreira e Qualidade dos Serviços Educacionais:

REPRESENTANTE DAS ASSISTENTES DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA (ADIs):

Excluir: JANILA JESUS SANTOS CAZARIM (suplente)
Nomear: JOYCE CANDIDO DE OLIVEIRA (suplente)

REPRESENTANTE DOS INSPETORES DE ALUNOS:

Excluir: RUTH CENZI (titular)
Nomear: LETICIA SCARAMELO ALEXANDRE ARRUDA (titular)
Excluir: PAULA DE ALMEIDA (suplente)
Nomear: ROSENERE DE CASSIA MANSANO JACINTHO (suplente)

Art. 2º - Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (15.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.306, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 14.055, de 16 de agosto de 2021,
Considerando a Portaria nº 18.948, de 22 de maio de 2025,
Considerando o Despacho 609/2025/DME, elaborado pela Diretora do Departamento Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir como Presidente da Comissão Paritária de Acompanhamento da Carreira e Qualidade dos Serviços Educacionais, o Sr. CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE pela Sra. SÔNIA KÁTIA DA SILVA OZÓRIO SABIÁ.

Art. 2º - A presente nomeação considera a ata da 20ª reunião da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (15.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.307, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 052/2025, elaborada pela Presidente da OAB – Subseção de São João da Boa Vista/SP,
Considerando a Portaria nº 18.333, de 28 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar as seguintes alterações no Conselho Municipal de Saúde – CMS, de que trata a Portaria nº 18.333, de 28 de novembro de 2024, conforme especificações a seguir:

I - 50% DE ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS

REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO - OAB - 37ª SUBSEÇÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Substituir como membro **Titular** a Sra. Melina Neves Xantopoylos pela Sra. ANA CAROLINA BERNARDI DE OLIVEIRA NEVES.

Substituir como membro **Suplente** a Sra. Mara Aparecida dos Reis Azevedo pela Sra. CELIA DE LOURDES SIMÕES JUNQUEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (16.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
